



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 74/2026/GOV

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 54/2026.

Referência: Processo nº 2089/2026.

Senhor Presidente,

Em complementação ao Ofício nº 48/2026/GOV, por meio do qual foi encaminhado o Projeto de Lei nº 54/2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências, encaminhamos a presente mensagem para apresentar o respectivo Projeto Substitutivo.

A substituição do projeto tem por finalidade promover o saneamento integral das dúvidas e inconsistências apontadas no Relatório Jurídico nº 1, elaborado por essa Câmara Municipal.

Os apontamentos formulados pelo corpo jurídico dessa Casa foram analisados e enfrentados individualmente, com suporte técnico da Consultoria CONAM (Parecer nº 251058.01.0001/2026) e revisão criteriosa da Seção de Contabilidade, resultando nos ajustes necessários ao aperfeiçoamento da proposição.

Dentre as alterações promovidas, destacam-se:

- Adequação dos anexos técnicos, de modo a assegurar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e a estrita observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Adequação do artigo 3º, com a inclusão expressa da Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS –, suprimindo a ausência anteriormente verificada e conferindo maior completude às informações atuariais exigidas.

Com este substitutivo, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com a transparência e com a construção de um orçamento realista, saneando todos os vícios formais apontados.

Atenciosamente,

FERNANDO
LUBRECHET
19043407844

Assinado digitalmente por FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, CN=FERNANDO
LUBRECHET:19043407844, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2026.07.06 19:03:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

São Paulo, 16 de junho de 2026.

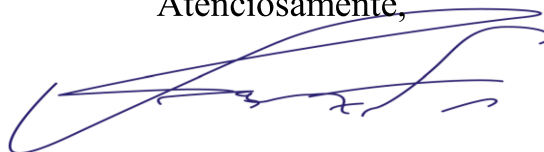
Senhor Prefeito,

Em atendimento à consulta formulada por Vossa Excelência, transmitimos em anexo, o Parecer nº 251058.01.0001/2026, da lavra do consultor *Matheus Della Monica*, da área especializada em Planejamento, Orçamento, Gestão e Contabilidade desta Conam, com a seguinte ementa:

Emendas impositivas municipais não incorporadas aos anexos do PLOA. Judicialização pela Câmara Municipal. Subsídios para elaboração de manifestação sobre pleito limitar.

Permanecemos à disposição dessa Administração para a eventual necessidade de outras abordagens da questão apresentada.

Atenciosamente,



Manoel Joaquim dos Reis Filho

Consultor-Geral
OAB/SP Nº 19.236

EXMO. SENHOR
FERNANDO LUBRECHET
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PIRASSUNUNGA – SP

Interessada : Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Data : 16 de junho de 2026.
Parecer nº : 251058.01.0001/2026.
Consultoria : Planejamento, Orçamento, Gestão e Contabilidade.

Emendas impositivas municipais não incorporadas aos anexos do PLOA. Judicialização pela Câmara Municipal. Subsídios para elaboração de manifestação sobre pleito limitar.

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Fernando Lubrechet, solicita parecer com o objetivo de subsidiar a defesa do Município nos autos do processo judicial nº 1001170-69.2026.8.26.0457. Trata-se de ação ajuizada pela Câmara Municipal de Pirassununga em face do Poder Executivo, por meio da qual se questiona a alegada recusa municipal em executar as emendas parlamentares impositivas. Na demanda, a Câmara requer, em síntese, que o Município seja compelido a promover a integração das emendas aos sistemas oficiais de planejamento, orçamento e contabilidade, bem como a apresentar relatório individualizado contendo a situação de execução de cada emenda.

Passamos a responder.

Em decisão publicada em 9 de junho, o Juízo determinou a citação do Município de Pirassununga “para o fim de se manifestar exclusivamente acerca do pleito liminar, no prazo fixo de 10 (dez) dias úteis, sem prejuízo da apresentação de contestação no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis”.

Nesse contexto, com o objetivo de atender à solicitação da Municipalidade, seguem anexos ao presente

parecer os subsídios para a elaboração da manifestação acerca do pedido liminar. Trata-se, naturalmente, de minuta orientativa, que poderá ser livremente adaptada pelo Procurador Municipal responsável pela condução da demanda, com a inclusão dos argumentos e elementos que entender pertinentes.

Quanto aos subsídios para a elaboração da contestação, entende-se recomendável aguardar os desdobramentos processuais subsequentes à apresentação da manifestação acerca do pedido liminar, notadamente eventual manifestação do Ministério Público e a decisão judicial que apreciará a medida de urgência. Tais elementos poderão influenciar a estratégia processual a ser adotada e demandar ajustes na linha argumentativa da defesa. Por essa razão, a formulação da contestação em caráter definitivo mostra-se mais adequada após a consolidação desse cenário processual. Permanecemos, contudo, à disposição para prestar o apoio técnico que se fizer necessário ao Município.

É o que tínhamos por oportuno a tratar. Colocamo-nos à disposição para a realização de reunião virtual a fim de esclarecer quaisquer dúvidas relativas à matéria tratada. Para o agendamento de reunião ou a discussão de algum ponto deste parecer, solicito entrar em contato por meio do WhatsApp (11) 97653-7481, da Área de Planejamento, Orçamento, Gestão e Contabilidade.


Matheus Della Monica

**Consultor da Área de Planejamento, Orçamento, Gestão e Contabilidade
OAB/SP nº 489.594**

De acordo,


Elizabeth Toshiko Horie

**Consultora-Chefe
OAB/SP nº 177.673**

NA

MINUTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP

Processo nº 1001170-69.2026.8.26.0457

O **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede administrativa na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, CEP 13631-904, Pirassununga/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Lubrechet, por intermédio de seu Procurador que esta subscreve, com endereço profissional no Paço Municipal, local onde recebe intimações e notificações de estilo, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência ajuizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na r. decisão de fls. 4322/4323 e nos arts. 300 e seguintes do Código de Processo Civil, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de ação de obrigação de fazer ajuizada pela Câmara Municipal de Pirassununga em face do Município de Pirassununga, por meio da qual se sustenta suposta omissão do Poder Executivo quanto à execução das emendas parlamentares impositivas previstas na Lei Municipal nº 6.546/2025.

Em sede de tutela provisória de urgência, a autora requer, em síntese, que o Município seja compelido a promover a integração das referidas emendas aos sistemas oficiais de planejamento, orçamento e contabilidade, bem como a apresentar relatório individualizado contendo informações acerca da situação de cada emenda e das razões que eventualmente impeçam sua execução.

No mérito, busca-se o reconhecimento de alegado dever municipal de manter as emendas plenamente operacionalizadas em seus sistemas internos, adotando todas as providências administrativas, orçamentárias, contábeis e financeiras necessárias à sua execução, ressalvadas as hipóteses de impedimento técnico devidamente formalizadas.

Ao apreciar o pedido liminar, o MM. Juízo, por decisão de fls. 4322/4323, entendeu não estarem presentes, naquele momento processual, os pressupostos necessários à concessão da tutela de urgência postulada, deixando de deferir as medidas requeridas. Não obstante, determinou a oitiva prévia do Município para que esclareça as razões pelas quais apenas parte das emendas teria sido integrada ao orçamento municipal, indicando, se for o caso, os fundamentos legais e técnicos que justificaram eventual recusa.

Dessa forma, a presente manifestação presta-se ao atendimento da determinação judicial constante da decisão de fls. 4322/4323, apresentando os esclarecimentos necessários à apreciação do pedido liminar. As demais questões de fato e de direito deduzidas na petição inicial serão oportunamente enfrentadas em contestação, a ser apresentada no prazo legal.

II – DOS ESCLARECIMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS SOBRE A MATÉRIA

II.a) Da observância das regras constitucionais aplicáveis às emendas impositivas e da vinculação do Executivo ao orçamento aprovado

Em primeiro lugar, cumpre destacar que a narrativa apresentada na petição inicial sugere que o Poder Executivo teria se recusado a promover meros procedimentos técnicos destinados à integração das emendas parlamentares aos sistemas oficiais de planejamento, orçamento e contabilidade. A controvérsia, contudo, não se limita a uma questão operacional ou informática. O que se discute é se as indicações parlamentares foram regularmente incorporadas ao orçamento municipal e, conseqüentemente, se existe fundamento jurídico-orçamentário que autorize e imponha sua execução pelo Poder Executivo.

Nos termos do artigo 166, § 3º, da Constituição Federal, as emendas ao projeto de lei orçamentária somente podem ser aprovadas quando compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e quando indicarem os recursos necessários para sua execução, observadas as limitações constitucionais aplicáveis.

As emendas parlamentares impositivas, embora possuam regime próprio quanto à sua execução, continuam sujeitas a esses regramentos constitucionais do processo orçamentário. Não basta, portanto, a mera indicação da finalidade pretendida pelo parlamentar. É indispensável que a alteração proposta seja refletida no próprio orçamento, mediante a correspondente identificação dos recursos que serão realocados para suportar a

nova despesa e a adequada consolidação das modificações promovidas nos anexos e demonstrativos da Lei Orçamentária Anual.

Em outras palavras, a criação ou ampliação de determinada programação orçamentária pressupõe a indicação da fonte dos recursos que a financiarão. No caso das emendas parlamentares impositivas, os recursos necessariamente decorrem da anulação parcial de outras dotações orçamentárias, nos termos da Constituição Federal. Assim, a emenda parlamentar não se aperfeiçoa pela simples manifestação da intenção de destinar recursos a determinada ação governamental; exige, igualmente, a correspondente alteração na alocação dos recursos públicos, a qual deve ser refletida na redação final conferida pelo Poder Legislativo ao projeto de lei orçamentária. Sem essa providência, a indicação parlamentar não tem como produzir efeitos, já que ficará sem recursos aptos a ampará-la.

Por exemplo, se o vereador pretende destinar recursos para a construção de uma escola, não basta indicar esse objetivo na emenda parlamentar, é indispensável que se indique qual dotação terá seus recursos reduzidos para viabilizar a nova despesa e que se promova, simultaneamente, a correspondente alteração nos anexos da LOA. A simples manifestação de vontade de construir uma escola, desacompanhada da necessária realocação dos recursos públicos e da correspondente consolidação no orçamento aprovado, não produz os efeitos jurídico-orçamentários necessários à execução da emenda parlamentar.

E isso não decorre de qualquer resistência do Poder Executivo, mas da própria natureza do orçamento público: trata-se da alocação de recursos finitos. Justamente por essa razão, não pode haver despesa

pública sem o correspondente amparo orçamentário. Se os vereadores apresentarem emendas parlamentares, devem promover a correspondente realocação dos recursos públicos, indicando as dotações que serão reduzidas e aquelas que serão acrescidas para viabilizar a despesa pretendida. Não o fazendo, não pode o Poder Executivo substituir-se ao Poder Legislativo para realizar escolhas orçamentárias que competiam aos autores das emendas, tampouco afastar-se da programação orçamentária regularmente aprovada para dar execução a indicações que não foram adequadamente incorporadas ao orçamento municipal.

Nesse sentido é a jurisprudência do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP):

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI - Município de Taboão da Serra - 'Adendo Orçamento - 2012 - emendas Parlamentares' à Lei Municipal nº 2086/2011 - Lei que promove alterações no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - Violação ao princípio da separação dos poderes e criação de despesas sem indicação da respectiva fonte de custeio - Inconstitucionalidade decretada. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 0303193-67.2011.8.26.0000; Relator (a): Samuel Júnior; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 01/08/2012; Data de Registro: 09/08/2012)

Constitucional - Ação direta de inconstitucionalidade - Lei 3.433, de 19 de janeiro de 2007, do Município de Dracena - Criação de dotações financeiras para emendas parlamentares ao orçamento municipal de 2007 - Pretensa violação ao princípio da separação dos Poderes e alegação de falta de indicação dos recursos - Inicial formalmente em ordem - Ausência de interesse de agir, todavia - Normas de efeito concreto - Inviabilidade do controle concentrado - Precedentes do STF e deste Colegiado - Ausência de imperatividade, ademais - Carência que se decreta, extinto o processo sem apreciação do mérito.

(...) Na verdade, os vereadores apresentaram emendas modificativas e aditivas aumentando verbas previstas no projeto originário e destinando outras para obras e aquisição de veículos, materiais e donativos a entidades. Com isso, as indigitadas emendas parlamentares acarretaram aumento das despesas da ordem de R\$ 5 461 400,00, e deixaram de apontar os gastos a serem suprimidos, para equilibrar o orçamento fiscal. Para tanto, não bastava a singela disposição de que, se necessária, a dotação seria suplementada por Decreto do Executivo. Daí a indevida edição da Lei nº 3 433, de 9 de janeiro de 2007, do Município de Dracena, de iniciativa parlamentar, que buscou reduzir as dotações orçamentárias, a fim de compatibilizar as emendas com o disposto no artigo 175, § 1º, 2, da Constituição do Estado de São Paulo. Contudo, assim agindo, houve flagrante invasão de prerrogativa própria do Chefe do Executivo para a iniciativa de lei orçamentária, ou para sua alteração.

(TJSP; Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei 0008678-63.2007.8.26.0000; Relator (a): Ivan Sartori; Órgão Julgador: Órgão Especial; Foro Central Cível - São Paulo; Data do Julgamento: 16/04/2008; Data de Registro: 20/05/2008)

Na inicial (fl. 3), a Câmara Municipal sustenta que todas as emendas apresentadas estariam lastreadas na anulação parcial da rubrica 07.01.00.99.999.9999-9999, correspondente à Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas. A afirmação, contudo, não se sustenta diante da própria realidade orçamentária do Município. Se as alterações pretendidas tivessem sido efetivamente promovidas durante o processo legislativo, os recursos correspondentes teriam sido transferidos para as dotações destinadas à execução das despesas indicadas pelos parlamentares, e não permaneceriam integralmente alocados na referida dotação, como consta do Anexo 6 da LOA:

Município de Pirassununga		Unid. Organizacional	Unid. Orçamentária	Exercício		
Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06		Município de Pirassununga	CONSOLIDAÇÃO GERAL	2026		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				R\$		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
23.695. -	Turismo	100.000,00	1.082.005,47	0,00	0,00	1.182.005,47
23.695.1039- -	VEM PRA PIRA	100.000,00	1.082.005,47	0,00	0,00	1.182.005,47
23.695.1039-1.008	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (FONTES 200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
23.695.1039-2.084	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA E PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.1039-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.081.005,47	0,00	0,00	1.081.005,47
26. - -	Transporte	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453. -	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453.1038- -	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453.1038-2.008	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27. - -	Desporto e Lazer	1.000,00	1.940.000,00	0,00	0,00	1.941.000,00
27.812. -	Desporto Comunitário	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	1.940.000,00
27.812.1001- -	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
27.812.1001-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812.1001-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.1001-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
27.812.1001-2.102	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.1018- -	ESPORTE EM MOVIMENTO	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
27.812.1018-2.057	MATERIAIS DESTINADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAM	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
27.812.1018-2.132	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE CAMPEONATOS E MODALIDADES I	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.813. -	Lazer	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27.813.1031- -	REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27.813.1031-1.015	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
99. - -	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999. -	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999.9999- -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999.9999-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
Total da Unidade		24.956.812,89	447.357.618,70	0,00	4.851.046,85	477.165.478,44
Total do Órgão		24.956.812,89	447.357.618,70	0,00	0,00	477.165.478,44
Total Geral		24.956.812,89	447.357.618,70	0,00	4.851.046,85	477.165.478,44

Grupo Assessor Público

Página 21 de 22

Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Pirassununga-SP/LeisOrdinarias/6546-2025/Arquivos/3>. Acesso em: 11/6/2026. Página 68 do arquivo PDF.

A alegação da Câmara Municipal de que a efetivação dessas alterações dependeria exclusivamente do acesso aos sistemas informatizados também não procede. A realocação orçamentária pressupõe, antes de tudo, a definição das dotações que serão reduzidas e das dotações que serão acrescidas, providência que deve estar refletida nos anexos da Lei Orçamentária Anual. Em essência, trata-se de operação aritmética elementar: reduz-se uma dotação e acresce-se outra em igual valor, promovendo-se a correspondente transferência dos recursos públicos. Somente após essa definição material, consolidada na **redação final** do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual e de seus anexos, é que se torna possível a inserção das informações nos sistemas oficiais, inclusive para eventual adequação de códigos, classificações ou rubricas. A atuação do Poder Executivo nessa última etapa

possui natureza estritamente instrumental, destinando-se apenas a refletir nos sistemas de planejamento, orçamento e contabilidade as alterações orçamentárias previamente aprovadas e incorporadas à lei pelo Poder Legislativo.

Por essa razão, eventuais ajustes de natureza estritamente técnica, como correções de códigos ou classificações, poderiam ser promovidos pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 13 da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 6.546, de 23 de dezembro de 2025. Cumpre observar, contudo, que o dispositivo em questão limitou-se a *autorizar* — e não *determinar* — a realização dessas adequações técnicas, não impondo ao Executivo o dever de promover alterações materiais no orçamento nem lhe transferindo a atribuição de dar **redação final aos projetos de lei, que compete exclusivamente ao Poder Legislativo** no âmbito do processo legislativo:

Art. 13. Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Poder Legislativo, **autorizado** o Executivo a proceder as **adequações técnicas** nos quadros demonstrativos e anexos do sistema orçamentário do projeto.

Por essa razão, não poderia o Poder Executivo, a pretexto de promover a integração das emendas aos sistemas oficiais, alterar a programação orçamentária aprovada ou criar alocações de recursos não refletidas nos anexos da Lei Orçamentária Anual. A programação constante da LOA possui caráter vinculante e deve ser observada pela Administração. Admitir solução diversa significaria autorizar que o Executivo deixasse de executar o orçamento tal como aprovado para reconstruí-lo posteriormente, definindo, em substituição aos vereadores, quais dotações deveriam ser anuladas e quais deveriam receber os recursos correspondentes às emendas. Em outras palavras, o que

a Câmara pretende qualificar como mera “integração ao sistema” pressupõe, na realidade, a realização de escolhas orçamentárias que lhe competiam exclusivamente e que não foram regularmente consolidadas no processo legislativo.

II.b) Da responsabilidade da Câmara Municipal pela consolidação da redação final do Projeto de Lei Orçamentária Anual aprovado pelo Plenário e consubstanciado no autógrafo

As considerações anteriormente expostas conduzem a outro aspecto igualmente relevante para a correta compreensão da controvérsia: a responsabilidade pela consolidação da redação final do Projeto de Lei Orçamentária Anual aprovado pelo Plenário. Ainda que se admitisse, para fins de argumentação, que as emendas parlamentares tenham sido regularmente aprovadas durante a tramitação legislativa, a incorporação de seus efeitos ao texto final do Projeto de Lei e seus respectivos anexos constituía atribuição do próprio Poder Legislativo.

O Regimento Interno da Câmara Municipal atribui a ela a responsabilidade pela redação final das proposições aprovadas, etapa que compreende a consolidação das alterações promovidas ao projeto originalmente encaminhado pelo Poder Executivo. No caso do Projeto de Lei Orçamentária Anual, tal atribuição necessariamente abrange a compatibilização dos anexos e demonstrativos orçamentários com as modificações decorrentes das emendas parlamentares aprovadas. Confira-se:

Art. 145. Concluída a votação de projeto de lei, com ou sem emendas aprovadas, ou de projeto de lei substitutivo, será a matéria encaminhada à Comissão de Justiça, Redação e Legislação, para adequar o texto à correção vernacular.

Art. 146. Caberá à Mesa a redação final dos projetos de decretos legislativos e de resoluções.

Dessa forma, não se mostra juridicamente sustentável a tese de que o Poder Executivo deve, após a aprovação da lei orçamentária, atuar em desconformidade com os anexos cuja redação foi dada pelo Poder Legislativo e consubstanciada no autógrafo encaminhado ao Prefeito para incorporar emendas parlamentares. A parte autora deve compreender que a prerrogativa de apresentar emendas parlamentares traz consigo a responsabilidade de assegurar sua adequada incorporação ao texto legal e aos anexos orçamentários correspondentes. Não se pode pretender transferir ao Executivo, após o encerramento do processo legislativo, atribuições que competiam ao próprio Poder Legislativo durante a elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual.

A relevância dessa etapa do processo legislativo orçamentário é amplamente reconhecida em outros entes federativos. No âmbito da União, por exemplo, a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é disciplinada por manuais e orientações específicas, elaborados justamente para assegurar que as alterações pretendidas pelos parlamentares sejam corretamente incorporadas à proposta orçamentária. O Manual de Emendas ao Orçamento da União¹ chama expressamente a atenção dos parlamentares para a necessidade de conferir a redação final das indicações apresentadas, destacando que será essa redação que passará a integrar a lei orçamentária após sua aprovação:

O usuário deverá prestar atenção na redação final, a qual apresenta a descrição da ação conjugada com a do

¹ CONGRESSO NACIONAL (Brasil). **Manual de Emendas Orçamento da União para 2026**: PLN nº 15/2025. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/Manual_Emendas_Lexor.pdf. Acesso em: 10 jun. 2026.

subtítulo. Essa redação será a que constará da lei orçamentária, caso não exija ajustes da parte dos relatores setoriais e/ou geral (caso das ações atípicas, por exemplo).

No mesmo sentido, é comum que Casas Legislativas promovam capacitações voltadas aos parlamentares e às equipes técnicas envolvidas na elaboração de emendas parlamentares, justamente para evitar inconsistências que possam comprometer sua adequada incorporação ao orçamento ou frustrar sua futura execução. Trata-se de cautela elementar decorrente da própria complexidade do processo orçamentário e da responsabilidade inerente ao exercício da competência de alterar a proposta de lei orçamentária. A título ilustrativo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) promove regularmente treinamentos destinados aos deputados estaduais e aos servidores de seus gabinetes, com o objetivo de orientar a correta formulação das emendas parlamentares e reduzir a ocorrência de equívocos capazes de comprometer sua implementação.²

Diante desse contexto, não procede a alegação da Câmara Municipal de que o Poder Executivo teria “conservado o controle exclusivo dos sistemas necessários à implementação” das emendas parlamentares. Como já demonstrado, a adequada incorporação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual não dependia do acesso aos sistemas informatizados do Município, mas da correta consolidação das alterações orçamentárias no âmbito do próprio processo legislativo. Ademais, nada impediria que a Câmara Municipal adotasse ferramentas próprias de apoio à atividade legislativa ou mesmo buscasse mecanismos de integração

² Ver: Orçamento 2025: Alesp promove treinamento para destinação de emendas parlamentares. **Notícias ALESP**, São Paulo, 28 nov. 2024. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=487464>. Acesso em: 10 jun. 2026.

com os sistemas utilizados pelo Executivo, caso entendesse necessário. Aliás, não há notícia de qualquer iniciativa concreta da Câmara Municipal voltada à implementação de soluções dessa natureza ou à superação das dificuldades que agora alega terem impedido a adequada incorporação das emendas parlamentares no autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Também não merece prosperar a alegação de que o Poder Executivo teria se beneficiado de suposta omissão. Os recursos públicos vêm sendo executados em estrita conformidade com o constante da Lei Orçamentária Anual e de seus anexos, cuja redação final foi elaborada pelo próprio Poder Legislativo. A inicial não demonstra qual teria sido a vantagem indevidamente auferida pelo Executivo, nem de que forma a observância do orçamento regularmente aprovado poderia caracterizar benefício decorrente de conduta ilícita ou irregular. A afirmação permanece no campo meramente retórico, desprovida de demonstração fática mínima, em desatenção ao disposto no artigo 373, inciso I, do Código de Processo Civil, que atribui ao autor o ônus de provar os fatos constitutivos de seu direito.

Em conclusão, a controvérsia não decorre da ausência de acesso a sistemas informatizados nem da recusa do Poder Executivo em promover ajustes meramente operacionais. A questão central reside no fato de que a adequada incorporação das emendas parlamentares ao orçamento exigia providências que competiam ao próprio Poder Legislativo durante a tramitação e redação final da Lei Orçamentária Anual.

III – DAS SUPOSTAS “EMENDAS” CUJA EXECUÇÃO FOI VIABILIZADA POR MEIO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Antes de examinar os episódios específicos mencionados pela autora, como determinado pelo MM. Juízo na decisão de fls. 4322/4323, é necessário esclarecer uma premissa fundamental. Conforme demonstrado na seção anterior, as indicações parlamentares não foram regularmente incorporadas à Lei Orçamentária Anual, circunstância que impede o reconhecimento de seus efeitos como emendas impositivas em sentido jurídico-orçamentário.

Em razão disso, não havia sequer espaço para a elaboração de relação individualizada de impedimentos de ordem técnica. A identificação de impedimentos pressupõe a existência de emendas regularmente incorporadas ao orçamento e aptas, em tese, à execução. No presente caso, a controvérsia situa-se em momento anterior: a própria alteração dos anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual antes da expedição do autógrafo que, por culpa exclusiva da Câmara Municipal, não reproduziu fielmente a deliberação do Plenário. Desse modo, as emendas aprovadas pelo Plenário, mas não incorporadas ao autógrafo encaminhado ao Executivo, não integram o texto da lei promulgada e, conseqüentemente, **não produzem efeitos jurídicos na execução orçamentária**, razão pela qual não se chegou à etapa de análise de viabilidade de execução das emendas.

Sob essa perspectiva, as respostas encaminhadas pelo Poder Executivo à Câmara Municipal não constituem manifestações genéricas ou evasivas, como sustenta a autora. Ao contrário, refletem uma situação comum a todas as indicações parlamentares discutidas nos autos:

a ausência de incorporação das correspondentes alterações aos anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que permanece no autógrafo encaminhado ao Executivo, sancionado e publicado. Trata-se, portanto, de circunstância objetiva que afeta indistintamente todas as indicações apresentadas e faz com que não haja sentido em oferecer justificativas individualizadas relacionadas a impedimentos de ordem técnica de cada emenda.

A partir das premissas equivocadas já expostas, porém, a Câmara Municipal sustenta, em sua petição inicial (fl. 15), que o Município teria encaminhado o Projeto de Lei nº 42/2026, posteriormente convertido na Lei Ordinária nº 6.586, de 15 de abril de 2026, com a finalidade de "sanear emendas parlamentares relacionadas ao transporte sanitário". A interpretação não procede.

Isso porque o ordenamento jurídico não prevê a figura do "saneamento" de emendas parlamentares por meio de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 42/2026 não teve por objeto convalidar, regularizar ou incorporar retroativamente emendas parlamentares ao orçamento, uma vez que essas só podem ser incorporadas durante o processo legislativo e não durante a execução do orçamento. Sua finalidade foi outra: autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para viabilizar a aquisição de veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo, em atendimento a demanda identificada pela Administração Municipal e considerada relevante para o interesse público.

Aliás, a própria justificativa encaminhada juntamente com o Projeto de Lei já esclarecia expressamente essa circunstância,

consignando que as indicações parlamentares apresentadas durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual não haviam sido incorporadas aos anexos do autógrafo final e que, por essa razão, não possuíam caráter impositivo nem geravam obrigação jurídica de execução pelo Poder Executivo. Confira-se:

O Serviço Municipal de Transporte Sanitário Eletivo demanda investimentos contínuos para assegurar condições adequadas de dignidade, conforto e segurança aos usuários, especialmente aqueles que necessitam de deslocamentos frequentes para tratamento de saúde em outras localidades.

Conforme já informado a essa Casa de Leis, por meio do Ofício nº 25/2026/GAB, **as indicações parlamentares apresentadas no âmbito do processo legislativo da Lei Orçamentária Anual de 2026 não foram incorporadas aos anexos do autógrafo final, em razão de inconsistências na consolidação da redação final. Dessa forma, tais indicações não se revestem de caráter impositivo, nem geram obrigação jurídica de execução por parte do Poder Executivo.**

Não obstante a ausência de vinculação legal, o Poder Executivo, atento às demandas da população e em respeito ao diálogo institucional com o Poder Legislativo, propõe a destinação de recursos para contemplar indicações parlamentares convergentes com o interesse público, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento da área da saúde.

Nesse contexto, verifica-se que diversos vereadores indicaram a destinação de recursos para a aquisição de veículos destinados ao transporte sanitário, evidenciando alinhamento quanto à relevância da matéria. Assim, de forma articulada, propõe-se a suplementação orçamentária necessária à viabilização dessas aquisições:

Vereador	Valor (R\$)	Objeto
Reinaldo Caridade	R\$ 220.502,13	Aquisição de veículo para transporte sanitário
Áidano Aparecido de Souza (“Du da Farmácia”)	R\$ 170.000,00	Aquisição de 1 (uma) van para transporte sanitário
Leandro Del Tedesco Oliveira (“Gigio”)	R\$ 170.000,00	Aquisição de 1 (uma) van para transporte sanitário
Luciana Batista (“Luciana do Lésio”)	R\$ 98.000,00	Aquisição de veículo para transporte sanitário
Sandra Valéria Vadalá Muller (“Sandra Vadalá”)	R\$ 202.002,12	Aquisição de veículo para transporte sanitário
Théo Santos de Souza (“Capitão Théo”)	R\$ 220.502,13	Aquisição de veículo para transporte sanitário
Wellinton Luis Cintra de Oliveira	R\$ 70.000,00	Aquisição de veículo para transporte sanitário
Fabício Lubrechet	R\$ 220.502,13	Aquisição de veículo para transporte sanitário

Adicionalmente, **complementa-se o montante de R\$ 1.371.508,51, com recursos próprios do orçamento da saúde, mediante cancelamento parcial de dotação, no valor de R\$ 228.491,49 perfazendo o total de R\$ 1.600.000,00 destinado à ação.** A iniciativa ora apresentada demonstra o compromisso do Poder Executivo com a boa gestão dos recursos públicos e com a construção de soluções conjuntas com o Poder Legislativo, sempre que presente o interesse público, sem prejuízo da observância das normas orçamentárias e legais vigentes.

Nesse contexto, a própria justificativa do Projeto de Lei nº 42/2026 afasta a interpretação atualmente sustentada pela Câmara Municipal. Cumpre destacar que o referido projeto foi regularmente apreciado e aprovado pelo próprio Legislativo, de modo que seu conteúdo e suas

premissas eram de pleno conhecimento da autora. O documento consignou expressamente que as indicações parlamentares apresentadas durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual não haviam sido incorporadas aos anexos do autógrafo final e que, por essa razão, não possuíam caráter impositivo nem geravam obrigação jurídica de execução por parte do Poder Executivo. Assim, o projeto não teve por finalidade regularizar ou convalidar emendas parlamentares, mas sim autorizar a abertura de crédito adicional para atendimento de demanda considerada relevante pela Administração Municipal.

Dito de outro modo, não se tratava do saneamento ou da execução de emendas impositivas, mas da regular abertura de créditos adicionais, por iniciativa do Poder Executivo, para atendimento de necessidades públicas identificadas pela Administração. As indicações parlamentares que não chegaram a se aperfeiçoar como emendas impositivas foram consideradas pelo Executivo como manifestações legítimas das demandas apresentadas pelos vereadores e pelos segmentos da população por eles representados. Por essa razão, foram expressamente mencionadas na justificativa do projeto de lei, em prestígio ao diálogo institucional entre os Poderes, sem que isso implicasse reconhecimento de caráter vinculante das indicações.

Em suma, para esclarecer de forma inequívoca os pontos suscitados na decisão de fls. 4322/4323, não houve integração de emendas parlamentares ao orçamento por meio do Projeto de Lei nº 42/2026, posteriormente convertido na Lei Ordinária nº 6.586/2026. O referido diploma, em atenção às necessidades identificadas pela Administração Pública e às demandas da população, limitou-se a autorizar a abertura de

créditos adicionais, com base no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964,³ destinados ao reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à aquisição de veículos para o Transporte Sanitário Eletivo.

A menção às emendas nº 131, 76, 66, 87, 49, 34, 130 e 13 na justificativa do Projeto de Lei nº 42/2026 teve por finalidade apenas registrar que as respectivas indicações parlamentares convergiam para a mesma necessidade pública identificada pelo Poder Executivo. Em nenhum momento se pretendeu reconhecer caráter impositivo a tais indicações ou promover sua incorporação retroativa ao orçamento municipal. Ao contrário, a referência a essas iniciativas evidenciou apenas que, embora desprovidas de eficácia vinculante em razão das inconsistências verificadas no processo legislativo-orçamentário, elas apontavam para demanda que o Executivo entendeu legítima e buscou atender mediante a abertura de crédito adicional.

IV – DO DESCABIMENTO DO PLEITO LIMINAR

Prestados os esclarecimentos determinados por este Juízo e demonstradas as razões jurídicas e técnico-orçamentárias que envolvem a controvérsia, passa-se à análise dos requisitos necessários à concessão da tutela provisória de urgência requerida pela autora.

Nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência exige a presença concomitante da probabilidade do direito e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo.

³ “Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (...) III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei”.

No caso concreto, nenhum desses requisitos se encontra presente. Conforme exposto nas seções anteriores, a pretensão deduzida pela Câmara Municipal parte de premissas incompatíveis com a disciplina constitucional e legal do processo legislativo orçamentário, especialmente no que se refere à necessidade de adequada incorporação das emendas parlamentares aprovadas em Plenário aos anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual consubstanciado no autógrafo encaminhado ao Prefeito. Ausente, portanto, a probabilidade do direito invocado.

Também não se verifica a presença de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo. Os recursos públicos continuam sendo executados em estrita conformidade com a Lei Orçamentária Anual regularmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, inexistindo demonstração concreta de prejuízo atual ou iminente decorrente da situação discutida nos autos. A petição inicial limita-se a formular alegações genéricas acerca de supostos impactos da não execução das indicações parlamentares, sem comprovar a ocorrência de dano efetivo ou de circunstância capaz de comprometer a utilidade da futura prestação jurisdicional.

A alegação de que entidades estariam sendo gravemente afetadas pela suposta “resistência do Poder Executivo em promover o devido cumprimento das emendas impositivas” não encontra qualquer amparo probatório nos autos. Ademais, tal premissa sequer se sustenta sob o ponto de vista lógico, uma vez que as entidades dispõem de diversas outras formas de captação de recursos. As próprias parcerias celebradas com o Poder Público não dependem de emendas parlamentares impositivas e, aliás, existem

há muito mais tempo do que o próprio instituto das emendas impositivas no ordenamento jurídico brasileiro.

Ademais, as emendas parlamentares são — e devem ser assim compreendidas pelas entidades de terceiro setor — um mecanismo excepcional de alocação de recursos públicos, e não uma fonte permanente, automática ou plenamente previsível de financiamento. Sua execução não depende apenas da vontade dos vereadores, mas também da efetiva viabilidade jurídica e fática da medida, aferida à luz da inexistência de impedimentos de ordem técnica previstos na legislação aplicável.

Outro aspecto fundamental é que o § 3º do artigo 300 do Código de Processo Civil veda a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão. E é precisamente essa a situação verificada nos presentes autos.

Caso o pleito liminar seja deferido, a integração das supostas emendas parlamentares exigirá a imediata realocação de recursos orçamentários, mediante cancelamento de dotações atualmente existentes. Ocorre que, além de as indicações parlamentares não terem identificado adequadamente, em todos os casos, as dotações que suportariam sua execução, o exercício financeiro já se encontra em curso desde 1º de janeiro de 2026, de modo que parcela significativa dos recursos previstos no orçamento já foi utilizada ou comprometida. Em outras palavras, eventual deferimento da medida demandaria a revisão de alocações orçamentárias atualmente em execução, com impactos concretos sobre políticas públicas e despesas já planejadas pela Administração.

Além disso, a implementação das indicações parlamentares nesta altura do exercício financeiro tende a gerar dificuldades concretas para sua conclusão dentro do prazo legalmente previsto. Trata-se de circunstância que pode configurar, inclusive, impedimento de ordem técnica, nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 210/2024, que considera como tal os óbices cujo prazo de superação inviabilize o empenho da despesa no próprio exercício financeiro. A questão assume especial relevância porque a Constituição Federal, em seu artigo 166, § 17, limita a inscrição em restos a pagar de valores decorrentes de emendas parlamentares a 50% desse montante, de modo que a implementação tardia das indicações poderá resultar na criação de novos obstáculos jurídicos à sua própria execução.

Por fim, eventual deferimento da medida poderá produzir consequências patrimoniais de impossível reversão caso, ao final do processo, seja reconhecida a improcedência da pretensão deduzida pela autora. Isso porque a tutela postulada implica a alteração da programação orçamentária vigente e a destinação de recursos públicos para finalidades específicas, sem que exista mecanismo efetivo para recompor integralmente os efeitos produzidos por essa realocação. Nessa perspectiva, também merece consideração o disposto no artigo 302 do Código de Processo Civil, segundo o qual a parte beneficiária da tutela de urgência responde pelos prejuízos decorrentes de sua efetivação caso a decisão final lhe seja desfavorável.

No caso concreto, a própria estrutura de financiamento do Poder Legislativo evidencia a inviabilidade prática de aplicação dessa regra. Isso porque o orçamento da Câmara Municipal é integralmente composto pelos duodécimos repassados pelo Poder Executivo, provenientes,

portanto, dos mesmos cofres públicos que seriam onerados pela efetivação da tutela pretendida. Assim, caso a medida venha a ser posteriormente revogada, não haveria mecanismo efetivo pelo qual o Poder Legislativo pudesse recompor os prejuízos decorrentes da realocação orçamentária determinada judicialmente, circunstância que reforça o caráter irreversível dos efeitos da providência postulada.

V – DOS PEDIDOS

Em vista dos esclarecimentos trazidos na presente manifestação, requer-se:

- a) O indeferimento do pedido de tutela provisória de urgência formulado pela autora, mantendo-se a decisão inicialmente proferida por este MM. Juízo; e
- b) Subsidiariamente, caso o MM. Juízo entenda necessária alguma providência voltada à incorporação das indicações parlamentares ao orçamento municipal, que seja previamente determinado à Câmara Municipal que apresente a demonstração da correspondente fonte de recursos e da adequação das alterações pretendidas aos anexos orçamentários vigentes, assegurando-se ao Município prazo não inferior a 30 (trinta) dias para análise de eventuais impedimentos de ordem técnica, em razão da quantidade de indicações parlamentares envolvidas.

Pirassununga, 23 de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI LDO 2027

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, elaborado em consonância com o Plano Plurianual 2026–2029, com o objetivo de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e assegurar a integração entre o planejamento de médio prazo e a execução orçamentária.

A proposta contempla estimativa de receita no montante de R\$ 483.101.450,52, priorizando a alocação de recursos nas metas e ações estratégicas da Administração Municipal, sempre em observância ao equilíbrio das contas públicas.

A definição das prioridades foi pautada por critérios rigorosos de seletividade, compatibilizando as diretrizes do PPA com a real capacidade de arrecadação do Município, de modo a garantir responsabilidade na fixação das despesas e a viabilidade de sua execução.

No âmbito da gestão pública, o projeto reforça o compromisso com a eficiência administrativa e a modernização dos serviços, voltados ao aprimoramento da governança, da transparência e da infraestrutura tecnológica. As metas estabelecidas passam a incorporar indicadores de desempenho, alinhados às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, possibilitando a avaliação da efetividade das políticas públicas e contribuindo para a melhoria dos resultados no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

O projeto também promove a harmonização com a Lei Orgânica do Município, especialmente no que se refere ao rito das emendas impositivas em conformidade com o artigo 120-A. A medida corrige divergências verificadas em exercícios anteriores, conferindo maior segurança jurídica e previsibilidade à execução orçamentária. Mantém-se, ainda, a observância do limite de 2% da Receita Corrente Líquida para tais emendas, em consonância com a determinação da Lei Orgânica.

Por fim, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal e à continuidade da prestação dos serviços públicos, a proposta contempla medidas de aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, com o objetivo de fortalecer a arrecadação e assegurar a margem necessária à expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos Auxiliares e Transparência:

Para subsidiar a análise parlamentar, acompanham este projeto os seguintes instrumentos técnicos:

Quadro I: Cálculo das Receitas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Quadro II: Cálculo das Despesas;

Tabelas de Metas Fiscais (AMF) e Riscos Fiscais;

Anexos V e VI: Descrição detalhada dos Programas e Ações Governamentais para 2027.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com sua análise e aprovação.

Pirassununga, 06 de julho de 2026.

FERNANDO
LUBRECHET
19043407844

Assinado digitalmente por FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, CN=FERNANDO
LUBRECHET:19043407844, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2026.07.06 19:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– PROJETO DE LEI xxx/2026 –

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único: Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único: As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercícios Anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O Anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação Orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pela respectiva Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único: Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único: De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução Orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único: Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II da Lei Federal nº 13.019 de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta, no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – instituição ou alteração da contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço da Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para a Segurança e Preservação de Logradouros Públicos;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

IV – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

VI – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário, conforme autorização em Lei;

VII – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

X – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

XI – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

XII – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XIII – utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e

XIV – imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.

XV – demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Parágrafo único: Na hipótese de concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deverão ser observadas as normas contidas no art. 14-A da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Com fundamento no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, no § 8º, do artigo 174, da Constituição do Estado de São Paulo e nos artigos, 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único: A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23 As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite de 2% expressamente determinado pelo art.120-A, da Lei Orgânica Municipal.

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição Federal, e uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2027 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as medidas expressas no art. 120-A da Lei Orgânica Municipal com o objetivo de solucionar essas pendências.

§ 5º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que trata o art. 120-A da Lei Orgânica Municipal, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária ou em Lei específica.

Art. 24 Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2027 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único: No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da Legislação Infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução Orçamentária.

Art. 26 A Câmara Municipal elaborará sua proposta Orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2026.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo, bem como, pela aplicação do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2027.

Art. 28 O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2027, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29 Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 06 de julho de 2026

**FERNANDO
LUBRECHET
19043407844**

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, CN=FERNANDO
LUBRECHET:19043407844, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2026.07.06 19:04:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO			
	Arrecadado 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
RECEITAS CORRENTES	372.401.907	394.732.000	480.371.451	435.910.100	457.720.955
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.770.694	105.760.000	111.173.000	116.734.000	122.578.000
Impostos:	83.608.651	91.100.000	95.780.000	100.569.000	105.600.000
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	29.107.659	31.500.000	33.100.000	34.755.000	36.493.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	5.703.626	7.600.000	7.980.000	8.379.000	8.798.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.187.260	37.700.000	39.600.000	41.580.000	43.659.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.610.106	14.300.000	15.100.000	15.855.000	16.650.000
Taxas:	10.908.254	14.360.000	15.078.000	15.834.000	16.630.000
Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.547.369	6.960.000	7.308.000	7.674.000	8.060.000
Pela prestação de serviços	7.360.885	7.400.000	7.770.000	8.160.000	8.570.000
Contribuição de Melhoria	253.789	300.000	315.000	331.000	348.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.845.504	3.000.000	3.150.000	3.308.000	3.474.000
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	3.845.504	3.000.000	3.150.000	3.308.000	3.474.000
RECEITA PATRIMONIAL	7.582.009	8.500.000	8.925.000	9.371.000	9.840.000
Receitas Imobiliárias	866.753	900.000	945.000	992.000	1.042.000
Receitas de Valores Mobiliários	6.715.256	7.600.000	7.980.000	8.379.000	8.798.000
Demais Receitas Patrimoniais					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	144.134	300.000	65.430.203	331.000	348.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.817.561	308.932.000	325.041.248	341.119.000	358.211.000
Transferências da União	119.524.493	122.173.000	128.841.248	135.105.000	141.899.000
Fundo de Participação dos Municípios	84.245.816	86.000.000	90.300.000	94.815.000	99.600.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	607.447	600.000	630.000	660.000	690.000
Cota-parte do IOF/Ouro					
Outras Transferências da União	34.671.230	35.573.000	37.911.248	39.630.000	41.609.000
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)					
Transferências do SUS	27.500.355	29.208.000	31.000.000	32.600.000	34.230.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	2.929.813	3.720.000	3.906.000	4.100.000	4.300.000
Demais Transferências do FNDE	1.076.062	245.000	270.000	284.000	299.000
Transferências do FNAS					
Demais Transferências da União	3.165.000	2.400.000	2.735.248	2.646.000	2.780.000
Transferências dos Estados	129.871.585	135.379.000	142.251.000	149.365.000	156.830.000
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	93.062.267	100.000.000	105.000.000	110.250.000	115.750.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	27.367.480	28.296.000	29.800.000	31.290.000	32.860.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	671.246	708.000	750.000	788.000	828.000
Transferência Financeira da CIDE	79.323	96.000	101.000	107.000	112.000
Demais Transferências dos Estados	8.691.269	6.279.000	6.600.000	6.930.000	7.280.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	44.051.735	50.880.000	53.424.000	56.097.000	58.902.000
Transferências de Instituições Privadas	369.748	500.000	525.000	552.000	580.000
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos)	11.582.555	19.000.000	19.950.000	21.010.000	22.031.000
JUROS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS					
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	39.340.550	50.760.000	53.298.000	55.962.900	58.761.045
RECEITAS DE CAPITAL:	2.100.599	2.600.000	2.730.000	2.866.750	3.011.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
ALIENAÇÃO DE BENS	1.079.630	1.100.000	1.155.000	1.213.000	1.274.000

Alienação de Bens Móveis	1.079.630	1.100.000	1.155.000	1.213.000	1.274.000
Alienação de Bens Imóveis					
Receita de Privatizações					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	935.700	1.500.000	1.575.000	1.653.750	1.737.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	85.269				
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	374.502.506	397.332.000	483.101.451	438.776.850	460.731.955

DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	372.401.907	394.732.000	480.371.451	435.910.100	457.720.955
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2025		////////////////	////////////////	////////////////	////////////////

Fonte e notas explicativas:

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026.

2027

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	REALIZADO	VALORES CONSTANTES PROJEÇÃO			
	Pago 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
DESPESAS CORRENTES	357.641.180	393.213.457	479.838.451	435.349.850	457.214.955
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.736.427	213.028.409	209.793.000	220.409.100	231.537.168
2 Juros e Encargos da Dívida	187.592	363.439	200.000	200.000	200.000
3 Outras Despesas Correntes	181.717.161	179.821.609	269.845.451	214.740.750	225.477.787
DESPESAS DE CAPITAL	5.523.047	4.118.543	3.263.000	3.427.000	3.517.000
4 Investimentos	4.008.270	1.818.443	2.463.000	2.587.000	2.717.000
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
Aquisição de Títulos de Capital Integralizado					
Demais Inversões Financeiras					
6 Amortização da Dívida	1.514.777	2.300.100	800.000	840.000	800.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)					
TOTAL GERAL DA DESPESA	363.164.227	397.332.000	483.101.451	438.776.850	460.731.955

Fonte e notas explicativas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Quadro III

**CÁLCULO DAS METAS FISCAIS - LDO/2027
SOMENTE RECEITAS E DESPESAS DO RPPS**

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026.

LRF, art. 4º, § 2º, II

RECEITAS						R\$ milhares
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO				
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa	
	2025	2026	2027	2028	2029	
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições dos Segurados						
Receitas de Contribuições Patronais						
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Serviços						
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre os Regimes						
Aportes Periódicos p/ Amortiz.de Déficit Atuarial						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO RPPS	-	-	-	-	-	

DESPESAS						R\$ milhares
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO				
	Pago	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa	
	2025	2026	2027	2028	2029	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	
1. Pessoal e Encargos Sociais						
2. Juros e Encargos da Dívida						
3. Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
4. Investimentos						
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos						
Aquisição de Títulos de Capitais Integralizados						
Demais Inversões Financeiras						
6. Amortização da Dívida						
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)						
TOTAL DAS DESPESAS DO RPPS	-	-	-	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Quadro IV
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2027

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

	Realizado	Realizado	Valores constantes - projeção			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.373.108	11.370.616	16.032.000	13.932.000	12.730.000	11.430.000
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	7.033.386	5.041.630	4.032.000	3.932.000	3.730.000	3.430.000
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Internos						
Externos						
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios						
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos						
Externos						
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.342.770	1.595.704	832.000	832.000	730.000	430.000
De Tributos						
De Contribuições Previdenciárias	3.294.494	1.546.566	800.000	800.000	700.000	400.000
De Demais Contribuições Sociais						
Do FGTS	48.276	49.138	32.000	32.000	30.000	30.000
Com Instituição Não Financeira						
Demais Dívidas Contratuais	3.690.616	3.445.926	3.200.000	3.100.000	3.000.000	3.000.000
Pecatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	339.722	6.328.986	12.000.000	10.000.000	9.000.000	8.000.000
Outras Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	36.334.932	40.579.379	45.000.000	46.000.000	47.000.000	48.000.000
Disponibilidade de Caixa	36.334.932	40.579.379	45.000.000	46.000.000	47.000.000	48.000.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	54.980.322	68.472.411	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000
(-) Restos a Pagar Processados	7.842.580	16.071.025	15.000.000	14.000.000	13.000.000	12.000.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.802.810	11.822.007				
Demais Haveres Financeiros						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-28.961.824	-29.208.763	-28.968.000	-32.068.000	-34.270.000	-36.570.000

Fonte e notas explicativas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000.000	Aumento da Arrecadação da Dívida Ativa	10.000.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Redução nas Despesas de Custeio	
Avais e garantias Concedidas		Aumento das Receitas Próprias	
Assunção de Passivos		Aumento das Receitas Próprias	
Assistências Diversas		Aumento da Arrecadação da Dívida Ativa	
Outros Passivos Contingentes		Redução nas Despesas de Custeio	
SUBTOTAL	10.000.000	SUBTOTAL	10.000.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Aumento da Arrecadação da Dívida Ativa	
Restituição de Tributos a Maior		Redução nas Despesas de Custeio	
Discrepância de Projeções:		Aumento das Receitas Próprias	
Outros Riscos Fiscais		Aumento das Receitas Próprias	
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
TOTAL	10.000.000	TOTAL	10.000.000

Fonte e notas explicativas:

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 1 - METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029			R\$ milhares
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL)x100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	502.280.578	483.101.451	100,57	472.847.478	438.776.850	100,66	513.934.793	460.731.955	100,66	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	493.983.772	475.121.451	98,91	463.817.856	430.397.850	98,74	504.120.848	451.933.955	98,74	
Receitas Primárias Correntes	491.145.391	472.391.451	98,34	460.728.505	427.531.100	98,08	500.762.154	448.922.955	98,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.586.568	111.173.000	23,14	125.798.290	116.734.000	26,78	136.732.646	122.578.000	26,78	
Transferências Correntes	282.531.454	271.743.248	56,57	307.298.215	285.156.100	65,42	334.028.819	299.449.955	65,42	
Demais Receitas Primárias Correntes	93.027.369	89.475.203	18,63	27.632.001	25.641.000	5,88	30.000.689	26.895.000	5,88	
Receitas Primárias de Capital	2.838.381	2.730.000	0,57	3.089.351	2.866.750	0,66	3.358.694	3.011.000	0,66	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	502.280.579	483.101.451	100,57	472.847.478	438.776.850	100,66	513.934.793	460.731.955	100,66	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	501.240.879	482.101.451	100,36	471.726.722	437.736.850	100,42	512.819.319	459.731.955	100,44	
Despesas Primárias Correntes	498.680.098	479.638.451	99,85	468.938.844	435.149.850	99,83	509.788.574	457.014.955	99,85	
Pessoal e Encargos Sociais	218.121.782	209.793.000	43,67	237.523.668	220.409.100	50,56	258.273.830	231.537.168	50,58	
Outras Despesas Correntes	280.558.315	269.845.451	56,17	231.415.176	214.740.750	49,26	251.514.744	225.477.787	49,26	
Despesas Primárias de Capital	2.560.781	2.463.000	0,51	2.787.878	2.587.000	0,59	3.030.744	2.717.000	0,59	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-7.257.106	-6.980.000	-1,45	-7.908.867	-7.339.000	-1,68	-8.698.471	-7.798.000	-1,70	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.257.106	-6.980.000	-1,45	-7.908.867	-7.339.000	-1,68	-8.698.471	-7.798.000	-1,70	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	8.296.806	7.980.000	1,66	9.029.622	8.379.000	1,92	9.813.946	8.798.000	1,92	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	207.940	200.000	0,04	215.530	200.000	0,05	223.095	200.000	0,04	
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.485.100	13.932.000	2,90	13.718.473	12.730.000	2,92	12.749.875	11.430.000	2,50	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-33.341.100	-32.068.000	-6,68	-36.931.035	-34.270.000	-7,86	-40.792.906	-36.570.000	-7,99	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.223.070	3.100.000	0,65	2.372.983	2.202.000	0,51	2.565.592	2.300.000	0,50	

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e notas explicativas:

Nota: Esta tabela **não inclui** a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional. Quanto aos índices de inflação, foi utilizado o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	%RCL	Variação	
					2025 c = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	387.676.000	100,56	374.502.506	100,56	-13.173.494	-3,39807
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	381.106.000	98,76	367.787.250	98,76	-13.318.750	-3,49476
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	387.676.000	97,52	363.164.227	97,52	-24.511.773	-6,32275
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	379.669.000	97,06	361.461.858	97,06	-18.207.142	-4,79553
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0,00	0	0,00	0	0,00000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0,00	0	0,00	0	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	1.437.000	0,00	6.325.392	1,70	4.888.392	340,18039
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)	1.437.000	0,00	6.325.392	1,70	4.888.392	340,18039
Dívida Pública Consolidada (DC)		0,00	11.370.616	3,05	11.370.616	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		0,00	-29.208.763	-7,84	-29.208.763	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	246.939	0,07	246.939	0,00000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e notas explicativas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	361.672.300	374.502.509	3,55	414.500.000	10,68	502.280.578	21,18	472.847.478	-5,86	513.934.793	8,69
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	358.025.289	372.487.179	4,04	405.383.000	8,83	493.983.772	21,86	463.817.856	-6,11	504.120.848	8,69
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	355.486.153	363.164.227	2,16	414.500.000	14,14	502.280.579	21,18	472.847.478	-5,86	513.934.793	8,69
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	349.018.007	357.641.180	2,47	405.383.000	13,35	501.240.879	23,65	471.726.722	-5,89	512.819.319	8,71
Receita Total (COM FONTES RPPS)					#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)					#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)					#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)					#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	9.007.282	14.845.999	64,82	0	-100,0	-7.257.106	#DIV/0!	-7.908.867	8,98	-8.698.471	9,98
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		14.845.999		0	-100,00	-7.257.106	#DIV/0!	-7.908.867	8,98	-8.698.471	9,98
Dívida Pública Consolidada (DC)			#DIV/0!		#DIV/0!	14.485.100	#DIV/0!	13.718.473	-5,29	12.749.875	-7,06
Dívida Consolidada Líquida (DCL)			#DIV/0!		#DIV/0!	-33.341.100	#DIV/0!	-36.931.035	10,77	-40.792.906	10,46
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			#DIV/0!		#DIV/0!	3.223.070	#DIV/0!	2.372.983	-26,38	2.565.592	8,12

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	393.805.918	388.284.190	-1,40	414.500.000	6,75	483.101.451	16,55	438.776.850	-9,18	460.731.955	5,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	389.834.880	386.194.696	-0,93	405.383.000	4,97	475.121.451	17,20	430.397.850	-9,41	451.933.955	5,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	387.070.148	376.528.660	-2,72	414.500.000	10,08	483.101.451	16,55	438.776.850	-9,18	460.731.955	5,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	380.027.325	370.802.365	-2,43	405.383.000	9,33	482.101.451	18,92	437.736.850	-9,20	459.731.955	5,02
Receita Total (COM FONTES RPPS)		0		0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0		0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0		0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0		0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	9.807.555	15.392.331	56,94	0	-100,00	-6.980.000	#DIV/0!	-7.339.000	5,14	-7.798.000	6,25
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		15.392.331		0	-100,00	-6.980.000	#DIV/0!	-7.339.000	5,14	-7.798.000	6,25
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	13.932.000	#DIV/0!	12.730.000	-8,63	11.430.000	-10,21
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	-32.068.000	#DIV/0!	-34.270.000	6,87	-36.570.000	6,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	3.100.000	#DIV/0!	2.202.000	-28,97	2.300.000	4,45

Fonte e notas explicativas:

Nota: Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	319.744.463	180,56	462.399.533	94,14	433.630.000	91,76
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-142.655.070	-80,56	28.769.556	5,86	38.938.000	8,24
TOTAL	177.089.393	100,00	491.169.089	100,00	472.568.000	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fonte e notas explicativas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.079.629	1.065.141	879.468
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	1.079.629	1.065.141	879.468
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
Saldo financeiro anterior	1.944.609	879.468	0
VALOR (III)	3.024.238	1.944.609	879.468

Fonte e notas explicativas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TABELA 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	0
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	0
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários	
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	0
Compensação Financeira entre os Regimes	
Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023
Benefícios	0
Aposentadorias	
Pensões por Morte	
Outras Despesas Previdenciárias	0
Compensação Financeira entre os Regimes	
Demais Despesas Previdenciárias	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	0
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	0
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários	
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	0
Compensação Financeira entre os regimes	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023
Benefícios	0
Aposentadorias	
Pensões por Morte	
Outras Despesas Previdenciárias	0
Compensação Financeira entre os Regimes	
Demais Despesas Previdenciárias	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023
Receitas Correntes	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023
Despesas Correntes (XIII)	0
Pessoal e Encargos Sociais	
Demais Despesas Correntes	
Despesas de Capital (XIV)	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	

Investimentos e Aplicações	
Outro Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023
Contribuições dos Servidores	
Demais Receitas Previdenciárias	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023
Aposentadorias	
Pensões	
Outras Despesas Previdenciárias	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0

NOTAS:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa autorizada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

R\$ Milhares

ERVIDORES - RPPS[illegible]

2024	2025
0	0
0	0
0	0

0	0
---	---

	2024	2025
--	------	------

2024	2025

2024	2025

2024	2025

2024	2025
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0

2024	2025
0	0
0	0
0	0

0	0
---	---

2024	2025

2024	2025

RPPS	
2024	2025
0	0

2024	2025
0	0
0	0

0	0
---	---

2024	2025

2024	2025
0	0
2024	2025
0	0
0	0

ados, no mínimo, por 5 (cinco)

a despesa e entre a receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
(PREVIDENCIÁRIO)
2027

AMF - Demonstrativo 6.1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025				0
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
(PREVIDENCIÁRIO)
2027

AMF - Demonstrativo 6.1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0
2064			0	0
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0
2097			0	0
2098			0	0
2099			0	0
2100			0	0

Fonte e notas explicativas:

--

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)
2027

AMF - Demonstrativo 6.1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025				
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0

2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0
2064			0	0
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0
2097			0	0
2098			0	0
2099			0	0
2100			0	0

Fonte e notas explicativas:

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente de Receita	
(-) Transferências Constitucionais	////////////////////////////////////
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

Fonte e notas explicativas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027
Parâmetros de Referência

TAXAS DE INFLAÇÃO

Ano	Variação média anual %	Fator (2026 = 1,0000)
2024	4,37	0,9184024
2025	5,02	0,9645062
2026	3,68	1,0000000
2027	3,97	1,0397000
2028	3,65	1,0776491
2029	3,51	1,1154746

Metodologia de Cálculo
As taxas de inflação de 2024 e 2025 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2026 a 2029 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 20/03/2026, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
LEGISLATIVO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1044			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		01.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer a estrutura institucional do Poder Legislativo Municipal, por meio da ampliação e modernização de sua sede, valorização dos servidores, aperfeiçoamento dos processos administrativos e legislativos, e promoção da transparência e do acesso à informação junto à população.							
JUSTIFICATIVA							
Justificativa: A ampliação e reforma do prédio legislativo, junto à modernização dos processos e valorização dos servidores, são essenciais para garantir a eficiência, transparência e qualidade das atividades legislativas. Capacitar agentes públicos e assegurar benefícios contribuem para a motivação e o desempenho da equipe, enquanto a publicidade das sessões fortalece a participação democrática da população. Público-Alvo: Servidores e agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, vereadores, gestores							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Ampliações e Reformas		M2		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Ampliações e Reformas		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$12.000.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PIRASSUNUNGA EM DESTAQUE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1003				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer a imagem institucional do município e ampliar a visibilidade das ações públicas por meio de parcerias estratégicas, comunicação integrada e transparência, promovendo o engajamento da sociedade e a valorização das iniciativas locais.							
JUSTIFICATIVA							
A promoção da imagem pública e o fortalecimento das relações institucionais são essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a consolidação da confiança entre governo e sociedade. O programa Pirassununga em Destaque busca potencializar a divulgação das políticas, programas e projetos municipais, fomentando a cooperação entre o poder público, o setor privado, a imprensa e a sociedade civil. O programa enfatiza a importância das parcerias e da comunicação eficiente como meios de ampliar resultados, atrair investimentos e promover uma gestão participativa, transparente e orientada para resultados. Público Alvo: Cidadãos de Pirassununga, instituições públicas e privadas, veículos de comunicação, organizações da sociedade civil e potenciais investidores interessados em contribuir com o desenvolvimento local.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$20.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GOVERNANÇA PARA CIDADES INTELIGENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1020			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		03.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer a governança pública, promovendo uso ético de dados, transformação digital e segurança urbana inteligente, com foco em transparência e participação cidadã.							
JUSTIFICATIVA							
Governança Pública, Transformação Digital e Participação Cidadã. Gestores e servidores públicos municipais das diversas secretarias especialmente os que atuam com planejamento, tecnologia, controle e avaliação de políticas públicas. Cidadãos do município, como beneficiários dos serviços públicos e usuários dos canais digitais de participação e transparência. Órgãos de controle e fiscalização (como o Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria-Geral do Município) que se beneficiam de dados qualificados e sistemas de governança. Sociedade civil organizada e conselhos municipais, que utilizam os dados e canais para engajamento e controle social. Empresas de tecnologia e inovação, especialmente no contexto de cidades inteligentes e parcerias para soluções digitais e segurança urbana.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Percentual de metas institucionais com avaliação de desempe		percentual	0,00	90,00			
Percentual de secretarias com planos estratégicos alinhados a		PERCENTUAL	0,00	100,00			
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		PERCENTUAL	0,00	75,00			
Índice de transparência		PERCENTUAL	0,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Percentual de metas institucionais com avaliação de desempe		0,00					
Percentual de secretarias com planos estratégicos alinhados a		0,00					
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		0,00					
Índice de transparência		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$55.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO ESTRATÉGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1021				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		03.01.00					
OBJETIVO							
Apoiar o Prefeito na definição de prioridades e aprimorar o planejamento e a avaliação das ações governamentais, assegurando maior alinhamento entre secretarias e foco em resultados concretos.							
JUSTIFICATIVA							
Gestores municipais (Prefeito, Secretários, assessores e coordenadores). Servidores públicos envolvidos na formulação, planejamento e execução de políticas públicas. Cidadãos, como beneficiários indiretos da melhoria da gestão pública.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Grau de satisfação dos gestores com o sistema de monitoram		PERCENTUAL	0,00	65,00			
Percentual de metas institucionais com avaliação de desempe		percentual	0,00	65,00			
Percentual de secretarias com planos estratégicos alinhados a		PERCENTUAL	60,00	95,00			
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		PERCENTUAL	0,00	75,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Grau de satisfação dos gestores com o sistema de monitoram		0,00					
Percentual de metas institucionais com avaliação de desempe		0,00					
Percentual de secretarias com planos estratégicos alinhados a		70,00					
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$241.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
ESCRITÓRIO DE PROJETOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1022				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		03.01.00					
OBJETIVO							
Melhorar a coordenação de projetos estratégicos e garante a gestão eficiente de emendas parlamentares, potencializando a entrega de serviços públicos com mais qualidade e impacto.							
JUSTIFICATIVA							
Secretarias e órgãos da administração municipal. Parlamentares (municipais, estaduais e federais). Gestores públicos envolvidos na elaboração e execução de projetos. Cidadãos beneficiários das entregas viabilizadas por meio das emendas.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Número de projetos estratégicos elaborados		PERCENTUAL	0,00	50,00			
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		PERCENTUAL	0,00	75,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Número de projetos estratégicos elaborados		0,00					
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$175.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1023				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		03.01.00					
OBJETIVO							
Assegurar a coerência e a clareza da comunicação oficial, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a relação entre governo e sociedade por meio de canais institucionais e da Imprensa Oficial.							
JUSTIFICATIVA							
Cidadãos em geral, Servidores públicos e gestores municipais, Imprensa local e regional, Organizações da sociedade civil. Órgãos de controle e fiscalização							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Frequência de atualizações dos canais institucionais		PERCENTUAL	0,00	100,00			
Grau de conhecimento da população sobre canais oficiais		PERCENTUAL	0,00	60,00			
Tempo de publicação dos atos oficiais após produção		percentual	0,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Frequência de atualizações dos canais institucionais		0,00					
Grau de conhecimento da população sobre canais oficiais		0,00					
Tempo de publicação dos atos oficiais após produção		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$165.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
IDENTIDADE MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1024				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		03.01.00					
OBJETIVO							
Proporcionar o reconhecimento de cidadãos e instituições por suas contribuições ao município, assim como a promoção da identidade visual e simbólica da Prefeitura, reforçando o sentimento de pertencimento, a memória coletiva e a legitimidade institucional da gestão pública.							
JUSTIFICATIVA							
Cidadãos homenageados e suas famílias. Representantes de instituições civis e militares. Comunidade escolar e demais segmentos da população envolvidos em datas comemorativas. Público geral participante de solenidades e atos públicos oficiais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Ações voltadas à preservação da memória institucional e ident		UNIDADE	0,00	12,00			
Grau de engajamento da comunidade em solenidades públicas		PERCENTUAL	0,00	50,00			
Número de cerimônias oficiais e ações cívicas realizadas anual		UNIDADE	0,00	8,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Ações voltadas à preservação da memória institucional e ident		0,00					
Grau de engajamento da comunidade em solenidades pública		0,00					
Número de cerimônias oficiais e ações cívicas realizadas anual		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$135.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PIRA DIGITAL: PGM CONECTA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1004			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		04.01.00					
OBJETIVO							
Promover a inclusão digital como ferramenta de redução das desigualdades socioeconômicas, ampliando o acesso da população em situação de vulnerabilidade a serviços públicos, oportunidades de capacitação e geração de renda.							
JUSTIFICATIVA							
A falta de acesso à internet e a tecnologias digitais limita a participação social e econômica de grande parte da população de baixa renda. Ao ofertar conectividade e capacitação digital, o município contribui para a inclusão social, amplia o acesso a serviços públicos digitais e cria condições para que cidadãos em vulnerabilidade possam desenvolver novas habilidades e oportunidades de trabalho. O programa alinha-se à ODS 1, ao combater a pobreza por meio da inclusão tecnológica e da promoção da autonomia financeira. Público Alvo: Cidadãos em situação de vulnerabilidade social, famílias de baixa renda inscritas em programas sociais, estudantes da rede pública e empreendedores informais que necessitam de acesso à tecnologia para aprimorar suas atividades.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.100.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SMART PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1033				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		05.01.00					
OBJETIVO							
Plano de Crescimento Sustentável Requalificação Urbana Integrada (PCSRUI)							
JUSTIFICATIVA							
Pirassununga enfrenta desafios típicos de cidades médias: crescimento urbano desordenado, déficit habitacional, mobilidade urbana ineficiente e infraestrutura defasada em áreas periféricas. A proposta de um programa de crescimento sustentável integrado visa valorizar o potencial de novos conceitos urbanísticos e de engenharia de soluções urbanas como catalisadora de soluções inteligentes, promovendo requalificação de áreas urbanas, inclusão social, acessibilidade e desenvolvimento sustentável. Público-alvo: População residente em áreas urbanas, periféricas ou degradadas, incluindo juventude urbana (15 a 29 anos), empreendedores locais e setor produtivo industrial. Técnicos, arquitetos, urbanistas e servidores públicos municipais e trabalhadores dependentes do transporte público em geral. Movimentos sociais, associações de bairro e pessoas com mobilidade reduzida. População em situação de vulnerabilidade, pessoas expostas a doenças transmissíveis (ou de Dengue), profissionais de saúde e agentes comunitários, gestores públicos e tomadores de decisão.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	0,00	50,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.686.600,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		06.01.00					
OBJETIVO							
Aprimorar a eficiência, a transparência e a integração dos processos administrativos municipais, promovendo gestão pública moderna, participativa e voltada para resultados sustentáveis.							
JUSTIFICATIVA							
A melhoria da gestão municipal é essencial para o desenvolvimento econômico, urbano e social da cidade. O programa Gestão 360 visa implementar sistemas integrados de planejamento e controle, otimizar processos administrativos, capacitar servidores e fortalecer mecanismos de transparência e prestação de contas. O programa contribui para uma administração eficiente, que potencializa recursos públicos, promove a sustentabilidade urbana e fomenta a cooperação entre governo, sociedade civil e setor privado. Público Alvo: Servidores municipais, gestores públicos, órgãos de controle interno e externo, empresas parceiras e toda a população que se beneficia de serviços públicos mais ágeis, transparentes e eficientes.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$248.049.932,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PIRA DIGITAL: CONECTANDO CIDADÃOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1005				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		06.01.00					
OBJETIVO							
Garantir o acesso gratuito e democrático à internet e a recursos tecnológicos, promovendo a inclusão digital como instrumento de superação da pobreza e fortalecimento da cidadania.							
JUSTIFICATIVA							
A exclusão digital é uma das novas faces da pobreza contemporânea, limitando o acesso a serviços públicos, educação, oportunidades de emprego e informações essenciais. O programa Pira Digital Conectando Cidadãos busca reduzir essa desigualdade ao disponibilizar pontos de acesso à internet gratuita em espaços públicos, oferecer capacitações básicas em tecnologia e estimular o uso das plataformas digitais municipais. O programa contribui para a erradicação da pobreza ao promover autonomia, acesso à informação e inclusão social, fortalecendo o protagonismo dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Público Alvo: População de baixa renda, famílias beneficiárias de programas sociais, estudantes da rede pública, idosos e trabalhadores informais que necessitam de acesso digital para oportunidades de capacitação e geração de renda.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.200.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PROGRAMA PIRASSUNUNGA NO AZUL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1019			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		07.01.00					
OBJETIVO							
Fomentar parcerias estratégicas entre o setor público, a iniciativa privada e a sociedade civil para fortalecer a gestão fiscal, ampliar a eficiência na arrecadação e promover o desenvolvimento sustentável por meio de soluções colaborativas e inovadoras.							
JUSTIFICATIVA							
Gestores e servidores públicos municipais das diversas secretarias, especialmente os que atuam com planejamento, tecnologia, controle e avaliação de políticas públicas. Cidadãos do município, como beneficiários dos serviços públicos e usuários dos canais digitais de participação e transparência. Órgãos de controle e fiscalização (como o Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria-Geral do Município) que se beneficiam de dados qualificados e sistemas de governança. Sociedade civil organizada e conselhos municipais, que utilizam os dados e canais para engajamento e controle social.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.634.100,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		07.01.00					
OBJETIVO							
RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.							
JUSTIFICATIVA							
PREFEITURA MUNICIPAL							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.000.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PASEPRO - PREFEITURA PARCEIRA DO SETOR PRODUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1007			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		08.01.00					
OBJETIVO							
ATENDIMENTO CONTÍNUO À POPULAÇÃO FOMENTANDO A RELAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, BEM COMO CRÉDITO AO EMPREENDEDOR E DOCUMENTAÇÃO (R.F, RG, CNH, ETC) GERAL À POPULAÇÃO e administração da secretaria.							
JUSTIFICATIVA							
A ALTA NECESSIDADE DE FACILITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE UM ESPAÇO ORGANIZADO E BEM LOCALIZADO, ONDE TODOS OS ATENDIMENTOS RELACIONADOS A EMPREGABILIDADE E DE FORMA GERAL ÀS NECESSIDADES DE EMPREGOS, CRÉDITOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Quantidades de Funcionários da CEMMIL Contratados		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Quantidades de Funcionários da CEMMIL Contratados		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.840.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PAEQ - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1008			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		08.01.00					
OBJETIVO							
ATENDER DE FORMA CONTÍNUA À POPULAÇÃO, FOMENTANDO A RELAÇÃO ENTRE O CAPITAL E TRABALHO E O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, BEM COMO CRÉDITO AO EMPREENDEDOR E DOCUMENTAÇÃO GERAL À POPULAÇÃO.							
JUSTIFICATIVA							
DEVIDO A ALTA NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DE UM ESPAÇO ORGANIZADO ONDE TODOS OS ATENDIMENTOS RELACIONADOS A EMPREGABILIDADE E DE FORMA GERAL ÀS NECESSIDADES DE EMPREGOS, CRÉDITOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL.i.) Pessoas em situação de desemprego;ii.) Empreendedores em geral;iii.) Pessoas com necessidade de regulamentação documental; iv.) Cooperativas e Associações de Produção.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$45.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PROMDEC - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		08.01.00					
OBJETIVO							
ATENDER DE FORMA CONTINUA A POPULAAOO FOMENTANDO A RELACAO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICIPIO, BUSCANDO NOVAS PARCERIAS E AMPLIACAO DE NOSSO PARQUE INDUSTRIAL.							
JUSTIFICATIVA							
DEVIDO A ALTA CAPACIDADE DO MUNICIPIO PARA O AUMENTO DE EMPRESAS, EMPREGOS, PARQUES TECNOLOGICOS E INOVACAO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
NÚMERO DE EQUIPES FORMADAS		UN	0,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
NÚMERO DE EQUIPES FORMADAS		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.247,52							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1015			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		09.02.00					
OBJETIVO							
Fortalecer a educação básica e a formação artística no município, promovendo aprendizado de qualidade, equidade de oportunidades e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, integrando iniciativas pedagógicas, culturais e tecnológicas.							
JUSTIFICATIVA							
A educação de qualidade é um pilar para a erradicação da pobreza, promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável. O programa Ensino Fundamental e Conservatório visa oferecer infraestrutura adequada, capacitação de docentes, integração de tecnologias educacionais, e acesso às artes e à música como instrumentos de desenvolvimento cultural e social. O programa promove a inclusão social, a formação integral do estudante e o fortalecimento da identidade cultural e comunitária. Público Alvo: Alunos da rede municipal e estadual do ensino fundamental, estudantes do conservatório municipal, professores, educadores culturais, famílias e comunidades locais, com atenção especial a grupos em situação de vulnerabilidade social ou com menor acesso a recursos educacionais e culturais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE		4,00		4.300,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ALUNOS ATENDIDOS		4.200,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.480.559,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1017			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		09.02.00					
OBJETIVO							
Garantir o acesso universal e seguro dos alunos da rede pública municipal e estadual às unidades de ensino, assegurando o direito à educação e contribuindo para a redução das desigualdades sociais por meio de um transporte escolar eficiente, inclusivo e sustentável.							
JUSTIFICATIVA							
O transporte escolar é um instrumento fundamental para assegurar a permanência dos estudantes na escola, especialmente em áreas rurais e periféricas, onde as distâncias e dificuldades de deslocamento comprometem o acesso à educação. O programa Transporte Escolar busca oferecer um serviço de qualidade, seguro e ambientalmente responsável, promovendo também a eficiência energética na frota utilizada. O programa reforça o compromisso do município com a equidade educacional, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, por meio da oferta de transporte digno e acessível a todos os estudantes. Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal e estadual, especialmente os residentes em áreas rurais, distritos e regiões afastadas dos centros urbanos, bem como suas famílias, que dependem do transporte público escolar para garantir o acesso à educação.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.600.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA: CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1014				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		09.05.00					
OBJETIVO							
Reduzir a quantidade de crianças de 0 a 3 anos sem atendimento e universalizar na pré-escola.							
JUSTIFICATIVA							
Atendimento escolar na creche (0 a 3 anos creche) e pré escola (4 a 5 anos). i) Comunidade de Pirassununga com filhos na faixa etária de 0 a 4 (creches) e de 4 e 5 anos (pré-escolas), que necessitam oferta e atendimento para seus filhos. ii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com deficit de infraestrutura escolar básica de atendimento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE	4.500,00	4.500,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ALUNOS ATENDIDOS		4.500,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.130.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1016				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		09.07.00					
OBJETIVO							
.Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicosocial melhorando a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos, além de formar hábitos alimentares saudáveis dos alunos.							
JUSTIFICATIVA							
Alunos da Educação Básica e do Ensino Fundamental.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE	4.500,00	4.500,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ALUNOS ATENDIDOS		4.500,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.744.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
CULTURA EM DESTAQUE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1010			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		10.01.00					
OBJETIVO							
Valorizar, promover e democratizar o acesso à cultura no município, estimulando a formação artística, a economia criativa e a inclusão social por meio de ações que preservem a identidade local e ampliem as oportunidades de desenvolvimento humano e econômico.							
JUSTIFICATIVA							
A cultura é um instrumento essencial para a educação, o desenvolvimento social e o fortalecimento da cidadania. O programa Cultura em Destaque busca fomentar atividades culturais e artísticas, apoiar produtores locais, ampliar o acesso da população a espaços e eventos culturais e incentivar o turismo cultural. O programa promove a formação de cidadãos mais conscientes, incentiva a geração de renda através da economia criativa e contribui para a construção de uma cidade mais integrada, participativa e culturalmente viva. Público alvo: Artistas, produtores culturais, estudantes, educadores, turistas, empreendedores da economia criativa e toda a população de Pirassununga, especialmente em regiões com menor acesso a atividades culturais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$355.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
FOMENTO CULTURAL CRIATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1011				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		10.01.00					
OBJETIVO							
Estimular o desenvolvimento da economia criativa e o fortalecimento das manifestações culturais locais, promovendo a formação artística, a geração de emprego e renda e a redução das desigualdades de acesso à cultura.							
JUSTIFICATIVA							
A cultura, além de seu valor simbólico, representa um importante vetor econômico e social. O programa Fomento Cultural Criativo busca apoiar artistas, grupos culturais e empreendedores criativos por meio de editais, capacitações e incentivos à produção e difusão cultural. O programa fortalece o papel da cultura como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e sustentabilidade urbana, estimulando a inovação e a diversidade cultural como pilares de um desenvolvimento mais justo e participativo. Público Alvo: Artistas, produtores e coletivos culturais, empreendedores da economia criativa, estudantes de áreas artísticas e culturais, bem como a população em geral beneficiada pelas ações e projetos culturais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Porcentagem de Serviços de Terceiros Contratados		PORCENTAGEM	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Porcentagem de Serviços de Terceiros Contratados		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$263.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PATRIMÔNIO VIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		10.01.00					
OBJETIVO							
Preservar, valorizar e promover o patrimônio histórico, cultural e artístico de Pirassununga, fortalecendo a identidade local, o turismo cultural e o desenvolvimento sustentável através da educação e da economia criativa.							
JUSTIFICATIVA							
O patrimônio cultural é um elemento essencial na construção da memória coletiva e na consolidação do sentimento de pertencimento da população. O programa Patrimônio Vivo busca integrar ações voltadas à preservação de bens materiais e imateriais, à educação patrimonial e à promoção de atividades que estimulem o turismo cultural e a geração de renda. O programa contribui para a formação cidadã, a valorização das tradições locais e o fortalecimento da economia criativa como instrumento de inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável. Público Alvo: Estudantes, educadores, artistas, historiadores, empreendedores do setor cultural e turístico, além da população em geral, especialmente comunidades situadas em áreas de relevância histórica e cultural do município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		UN	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$111.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
ESPORTE EM MOVIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1018				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		11.01.00					
OBJETIVO							
Promover o acesso democrático ao esporte e à atividade física em Pirassununga, por meio de ações integradas de iniciação, desenvolvimento e incentivo à prática esportiva, oferecendo aulas, competições e eventos, além de investir na modernização e manutenção da infraestrutura esportiva municipal, visando a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e formação cidadã da população.							
JUSTIFICATIVA							
O programa Esporte em Movimento surge como resposta a essa necessidade, reunindo iniciativas voltadas para:							
Atendimento direto à população, com aulas regulares em diversas modalidades;							
Organização de campeonatos e festivais, que incentivam a participação comunitária;							
Melhorias na infraestrutura esportiva, garantindo a manutenção e modernização dos equipamentos públicos;							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Pesquisa de Satisfação com os usuarios dos serviços atendidos		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Pesquisa de Satisfação com os usuarios dos serviços atendidos		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$625.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		2016			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) em Pirassununga, garantindo acesso universal e equitativo à saúde de qualidade, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades sociais, por meio do aprimoramento da infraestrutura, capacitação de profissionais e ampliação da cobertura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), alinhado às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e aos compromissos do Governo Estadual e Federal.							
JUSTIFICATIVA							
Investir na APS é uma estratégia eficaz para melhorar indicadores de saúde, como cobertura vacinal, controle das doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs), aumento do número de consultas de pré-natal, aumento no diagnóstico precoce do câncer, como mama e colo de útero, por exemplo. Nossa cobertura de APS atual conta com 14 equipes de saúde da família, correspondendo a aproximadamente 65% de cobertura no território, quando o ideal seria acima de 85%. A quantidade de gestantes com mais de 6 consultas, como recomendado, está em 30%, além da taxa de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV com aproximadamente 54% delas e apenas 26% com consulta com profissional da saúde bucal, porém o Ministério da Saúde preconiza que essas estejam acima de 60%. A taxa de aferição semestral de pressão arterial em pacientes hipertensos é de 22% e a dosagem de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos é de apenas 3%, ambos idealmente também deveriam estar acima de 60%. Não só ao controle de doenças, mas a APS é responsável pela promoção em saúde e prevenção de doenças, garantindo um melhor entendimento e manejo dos							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AÇÕES REALIZADAS		UN	6,00	6,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AÇÕES REALIZADAS		6,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.588.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2017				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer a Atenção a Saúde Bucal em Pirassununga, garantindo acesso universal e equitativo à saúde de qualidade, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades sociais, por meio do aprimoramento da infraestrutura, capacitação de profissionais e ampliação da cobertura das equipes, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e aos compromissos do Governo Estadual e Federal.							
JUSTIFICATIVA							
A saúde bucal é parte essencial da atenção primária à saúde (APS) e integra o novo modelo de financiamento da Atenção Primária a Saúde no SUS, no componente de qualidade, reforçando seu papel estratégico na promoção da saúde e na prevenção de agravos. Em Pirassununga, a demanda crescente por atendimentos odontológicos, especialmente entre crianças, gestantes e idosos, evidencia a necessidade de fortalecer as ações de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde e no Atendimento especializado em saúde bucal. Atualmente, a cobertura da atenção a saúde bucal é de, aproximadamente, 64%, quando espera-se cobertura maior a 90%. A atuação das Equipes de Saúde Bucal (ESB) tem impacto direto na qualidade de vida da população, reduzindo agravos e a necessidade de atenção especializada. A inserção do programa no PPA visa ampliar o acesso, qualificar os serviços prestados e garantir a continuidade das ações preventivas, curativas e educativas, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal e para o alcance das metas pactuadas no financiamento federal.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças,							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AÇÕES REALIZADAS		UN	12,00	12,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AÇÕES REALIZADAS		12,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$224.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2018				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Promover o acesso equitativo, humanizado e resolutivo à atenção especializada em saúde, com ênfase na população vulnerável e nas regiões com menor cobertura assistencial, por meio da ampliação da oferta de serviços, qualificação da infraestrutura, modernização dos processos e fortalecimento das parcerias intersetoriais, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às políticas públicas nacionais de saúde.							
JUSTIFICATIVA							
O fortalecimento da atenção especializada é fundamental para garantir o direito à saúde com qualidade, especialmente entre grupos sociais historicamente negligenciados, como idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas e moradores de áreas periféricas. Ao integrar as diretrizes das políticas nacionais e os compromissos assumidos nos ODS em especial os relacionados à erradicação da pobreza (ODS 1), fome e nutrição (ODS 2), saúde e bem-estar (ODS 3), igualdade de gênero (ODS 5), redução das desigualdades (ODS 10) e acesso a serviços públicos de qualidade (ODS 11) o programa visa reduzir barreiras geográficas, sociais e econômicas no acesso à saúde. O investimento planejado em recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e tecnologias de informação busca qualificar o cuidado, reduzir internações desnecessárias, ampliar a cobertura de especialidades e agilizar o acesso a cirurgias eletivas, contribuindo assim para um sistema de saúde mais justo, eficiente e sustentável.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). ii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AÇÕES REALIZADAS		UN	5,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AÇÕES REALIZADAS		5,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$21.480.559,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		2019			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
1) Implantar e operacionalizar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h municipal, garantindo resposta qualificada e contínua às demandas de urgência e emergência da população. 2) Adequar a infraestrutura física e a frota do SAMU, promovendo a modernização e o fortalecimento do atendimento pré-hospitalar. 3) Implementar a informatização da rede de urgência, com a adoção do prontuário eletrônico e integração dos dados com a Atenção Primária à Saúde (APS) e rede especializada. 4) Promover a integração intersetorial e o fortalecimento de parcerias públicas e público-privadas, ampliando a capacidade de gestão, financiamento e governança da rede. 5) Contribuir para a redução de iniquidades no acesso aos serviços de urgência, com atenção especial à população em situação de vulnerabilidade social.							
JUSTIFICATIVA							
A qualificação da Rede de Urgência e Emergência no município de Pirassununga é uma medida estratégica frente aos desafios crescentes relacionados ao atendimento de agravos agudos de saúde, aumento da demanda populacional e necessidade de resposta rápida, integrada e eficaz. A ausência de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) estruturada compromete a resolutividade do sistema e sobrecarrega outros pontos da rede assistencial, especialmente os serviços hospitalares. A implementação da UPA 24h, aliada à modernização da frota do SAMU, à informatização dos processos assistenciais e à capacitação contínua das equipes, permitirá maior eficiência, segurança clínica e acolhimento aos usuários. Além disso, a integração com a Atenção Básica e os serviços hospitalares reforça a continuidade do cuidado e fortalece os princípios da Rede de Atenção à Saúde. O projeto está alinhado a diretrizes nacionais (como a Política Nacional de Atenção às Urgências PNAU), à legislação vigente e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à saúde, redução das desigualdades, fortalecimento institucional e parcerias							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
FUNCIONAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA		PORCENTAGEM	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
FUNCIONAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$20.677.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SAÚDE MENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2020				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Promover a atenção integral à saúde mental da população, com foco especial em grupos vulneráveis e em áreas com menor acesso, por meio da ampliação e qualificação da rede de serviços, integração intersetorial, e fortalecimento da autonomia e inclusão social dos usuários.							
JUSTIFICATIVA							
A saúde mental é um componente essencial do bem-estar geral, impactando diretamente a qualidade de vida e a capacidade produtiva da população. Investir em serviços acessíveis e qualificados, com estratégias intersetoriais e inclusivas, é fundamental para reduzir desigualdades, prevenir agravos e garantir o direito universal à saúde, conforme previsto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A implementação de infraestrutura adequada, equipes itinerantes, programas específicos para crianças, adolescentes e usuários com dependência química, além da promoção da educação continuada, assegura uma abordagem humanizada e eficaz que fortalece a resiliência individual e comunitária.i.) População com demandas em saúde mental;ii.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas);iii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior déficit de acesso ao cuidado; iv.) Moradores das áreas rurais;v.) População em situação de rua.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Número de projetos estratégicos elaborados		PERCENTUAL	1,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Número de projetos estratégicos elaborados		1,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.322.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		2021			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		12.01.00					
OBJETIVO							
Garantir o acesso universal, seguro e contínuo aos medicamentos essenciais para a população de Pirassununga, com ênfase em grupos vulneráveis e em áreas com maior déficit de acesso, por meio da qualificação da infraestrutura, gestão eficiente do estoque, atualização da Relação Municipal de Medicamentos e atendimento integral às demandas judiciais, assegurando a integralidade do cuidado farmacêutico.							
JUSTIFICATIVA							
A assistência farmacêutica é componente fundamental para a efetividade do sistema de saúde e para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população, sobretudo dos grupos vulneráveis como idosos, crianças, pessoas com comorbidades e população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O acesso contínuo e adequado a medicamentos essenciais é um direito garantido pela legislação brasileira e diretamente relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente na redução das desigualdades (ODS 10), promoção da saúde e bem-estar (ODS 3), e erradicação da pobreza (ODS 1). Investir na modernização da infraestrutura, no planejamento eficiente das compras e na gestão racional dos recursos assegura a sustentabilidade do programa, a diminuição de impactos judiciais, e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, promovendo equidade, eficiência e qualidade no atendimento farmacêutico.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). ii.) População de Baixa Renda de Pirassununga;iii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
PERCENTUAL DE ESTOQUE		PORCENTAGEM	60,00	60,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
PERCENTUAL DE ESTOQUE		60,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.048.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO PARA IMUNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		2022			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Ampliar e qualificar a cobertura vacinal no município por meio da estruturação das salas de vacina, capacitação das equipes e realização de campanhas educativas e intersetoriais, assegurando o acesso universal, equitativo e seguro à imunização, com foco nas populações vulneráveis e de difícil acesso.							
JUSTIFICATIVA							
A imunização é uma das estratégias mais eficazes de prevenção em saúde pública, contribuindo diretamente para a redução da morbimortalidade e o controle de doenças transmissíveis. Ao fortalecer a estrutura e a logística do Programa Nacional de Imunizações, qualificando os profissionais e ampliando o alcance por meio de campanhas e ações extramuros, o programa promove equidade, reduz desigualdades territoriais e sociais e avança nos compromissos dos ODS, especialmente no acesso à saúde, erradicação da pobreza, segurança sanitária e promoção da justiça social.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). ii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior deficit de acesso ao cuidado. iii.) Moradores das áreas rurais. iv.) População em situação de rua.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Número de projetos estratégicos elaborados		PERCENTUAL		12,00		12,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Número de projetos estratégicos elaborados		12,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$144.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SAÚDE DIGITAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2023				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Modernizar e integrar os serviços de saúde do município por meio da informatização do atendimento, com a implantação do prontuário eletrônico, qualificação da infraestrutura tecnológica e fortalecimento da gestão da informação, promovendo maior eficiência, segurança, equidade e qualidade no cuidado à população usuária, melhores condições de trabalho aos profissionais do SUS e qualificação dos indicadores para ampliação dos repasses financeiros vinculados ao desempenho.							
JUSTIFICATIVA							
A informatização do atendimento em saúde é fundamental para garantir a continuidade do cuidado, reduzir perdas de dados, facilitar o acesso às informações clínicas e integrar os níveis de atenção. Além de promover maior eficiência e equidade no atendimento, a digitalização fortalece a gestão por resultados ao qualificar os indicadores de desempenho, o que impacta diretamente na captação de recursos financeiros, otimizando o planejamento e a execução das políticas públicas de saúde. População-alvo: População usuária do Sistema único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal. População trabalhadora do Sistema único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO		PORCENTAGEM	100,00	40,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$21.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
TRANSPORTE DE PACIENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		2024			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Garantir transporte de pacientes seguro, eficiente e humanizado em Pirassununga, assegurando o acesso oportuno a consultas, exames e tratamentos, especialmente para populações vulneráveis e residentes em áreas distantes, por meio da renovação e manutenção da frota, capacitação contínua dos motoristas e gestão responsável dos recursos, fortalecendo a continuidade do cuidado e a equidade na rede de saúde.							
JUSTIFICATIVA							
O transporte de pacientes é fundamental para a continuidade do cuidado e para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e residentes em áreas distantes. A adequada manutenção da frota, aliada à capacitação dos profissionais envolvidos, contribui para a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços, alinhando-se aos objetivos de promoção do bem-estar, trabalho decente e parcerias estratégicas previstas nos ODS. Além disso, a otimização desse serviço fortalece a sustentabilidade do sistema de saúde, garantindo justiça social e inclusão. População-alvo: Pacientes usuários do Sistema Único de Saúde com necessidade de atendimento em outros municípios; Motoristas lotados na Secretaria de Saúde							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
CONTRATOS FIRMADOS		UN	1,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
CONTRATOS FIRMADOS		1,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.305.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SEGURANÇA DAS UNIDADES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2025				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		12.01.00					
OBJETIVO							
Assegurar ambientes seguros, acessíveis e acolhedores nos serviços de saúde de Pirassununga, por meio da modernização da infraestrutura, adoção de tecnologias de proteção e capacitação contínua das equipes, promovendo a integridade de trabalhadores e usuários e fortalecendo a confiança na rede pública de saúde. Promover ambientes seguros, acessíveis e acolhedores nos serviços de saúde do município, por meio de melhorias estruturais, tecnológicas e educacionais, garantindo proteção para trabalhadores e usuários, em conformidade com os princípios da humanização do cuidado, da saúde do trabalhador e da promoção da justiça social							
JUSTIFICATIVA							
Ambientes de saúde seguros são essenciais para a proteção da integridade física e emocional de trabalhadores e usuários, especialmente diante de situações críticas e vulnerabilidades sociais. A implementação de sistemas de monitoramento, dispositivos de emergência e ações educativas fortalece a confiança na rede pública, reduz riscos ocupacionais e amplia o acesso com equidade. Alinhado às metas dos ODS 8, 16 e 17, o programa integra segurança, direitos trabalhistas e parcerias institucionais como pilares de um sistema de saúde mais eficiente, justo e humanizado. Público-alvo: População usuária do Sistema único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal; População trabalhadora do Sistema único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS RECUPERADOS		UN	10,00	10,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS RECUPERADOS		10,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$39.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		2026			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		12.01.00					
OBJETIVO							
"1) Ampliar o acesso e a cobertura dos serviços de saúde, com ênfase em populações vulneráveis, incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pacientes oncológicos e acamados. 2)Fortalecer ações de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce de doenças crônicas e infectocontagiosas, como HIV, tuberculose, hanseníase, câncer e arboviroses. 3) Desenvolver e implementar linhas de cuidado específicas, como saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde mental e cuidados paliativos.. 4) Garantir a continuidade do cuidado por meio da ampliação da atenção domiciliar, com a estruturação de equipes e aquisição de recursos materiais e logísticos. 5) Fomentar práticas de promoção da saúde e educação em saúde, alinhadas ao calendário do Ministério da Saúde e às diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). 6)Aprimorar a gestão da saúde local com base em evidências, por meio de estudos epidemiológicos, protocolos atualizados e capacitação profissional contínua. 7) Alinhar as ações municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às políticas públicas nacionais de saúde, visando à equidade, integralidade e efetividade da atenção.							
JUSTIFICATIVA							
"A formulação deste plano se justifica pela necessidade de responder de forma estratégica aos desafios epidemiológicos, sociais e estruturais que impactam o sistema de saúde no município de Pirassununga. O perfil demográfico e de morbimortalidade local evidencia a urgência de ações direcionadas à redução de desigualdades no acesso aos serviços de saúde, ao enfrentamento das doenças crônicas e infecciosas e à ampliação da cobertura de ações preventivas e de promoção da saúde. A priorização de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, a integração de políticas públicas nacionais e a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 reforçam a coerência técnica da proposta. O plano também visa otimizar a aplicação de recursos financeiros e humanos, promover a eficiência na gestão dos serviços e garantir respostas qualificadas frente a situações emergenciais em saúde pública, contribuindo para a consolidação de um sistema de saúde mais inclusivo, resolutivo e sustentável.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
AÇÕES REALIZADAS		UN		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AÇÕES REALIZADAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.353.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1047			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		13.01.00					
OBJETIVO							
Garantir a oferta regular, transparente e equitativa dos Benefícios Eventuais no município de Pirassununga/SP, como forma de atendimento às demandas emergenciais de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública, contribuindo para a proteção social, a dignidade e a superação de riscos imediatos.							
JUSTIFICATIVA							
Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza que são identificados no Cadastro Único e que se enquadram nos critérios de um programa específico/Os Benefícios Eventuais são instrumentos fundamentais da política de Assistência Social, prestados em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. Em Pirassununga/SP, a concessão desses benefícios deve estar alinhada à legislação vigente e aos princípios do SUAS, garantindo respostas rápidas e adequadas às situações emergenciais vivenciadas por famílias em vulnerabilidade. A oferta estruturada desses benefícios contribui para a proteção social imediata, reduz os impactos de privações extremas e fortalece o papel do município na garantia de direitos e na prevenção de agravamentos sociais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Número de Auxílios Concedidos por Territórios		UNIDADE		0,00		5,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Número de Auxílios Concedidos por Territórios		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$248.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1048			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		13.01.00					
OBJETIVO							
Garantir a gestão eficiente do Cadastro Único e a operacionalização do Programa Bolsa Família no município de Pirassununga/SP, assegurando a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos benefícios sociais e contribuindo para a redução da pobreza e da desigualdade.							
JUSTIFICATIVA							
Famílias de baixa renda que ganham até meio salário mínimo por pessoa ou que têm renda superior, mas buscam participar de programas sociais que exigem o CadÚnico/O Cadastro Único é a porta de entrada para a inclusão de famílias em programas sociais federais, como o Bolsa Família, fundamental para o combate à pobreza e a promoção da segurança alimentar e nutricional. Em Pirassununga/SP, a correta gestão do Cadastro Único e a efetiva operacionalização do Bolsa Família são essenciais para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade recebam os benefícios de forma justa, transparente e contínua. Além disso, o acompanhamento regular permite a articulação com outras políticas públicas, fortalecendo a proteção social e promovendo a inclusão social sustentável.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Quantidade de Pessoas e/ou Famílias Cadastradas no Cadast		Unidade	0,00	50,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Quantidade de Pessoas e/ou Famílias Cadastradas no Cadas		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$85.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1049			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		13.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer o Fundo Social de Solidariedade de Pirassununga/SP como instrumento estratégico para a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros e materiais destinados ao desenvolvimento de ações socioassistenciais, promovendo a inclusão social, a solidariedade e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.							
JUSTIFICATIVA							
Famílias de baixa renda, desempregados, idosos, pessoas com deficiência e grupos vulneráveis que necessitam de apoio social, capacitação e inclusão/O Fundo Social de Solidariedade representa uma importante ferramenta de apoio financeiro para ampliar a capacidade de intervenção do município nas áreas de assistência social, promovendo ações que complementam as políticas públicas. Em Pirassununga/SP, o fortalecimento do Fundo possibilita a captação de recursos próprios, doações e parcerias, ampliando o alcance e o impacto dos serviços socioassistenciais. Essa estrutura contribui para a sustentabilidade das ações, incentiva a solidariedade social e garante maior autonomia no atendimento às demandas locais, fortalecendo a rede de proteção social.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL		0,00		50,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$34.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SOCIAL BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		4002			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		13.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer a Proteção Social Básica no município por meio da ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, na promoção do acesso a direitos e na melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos atendidos.							
JUSTIFICATIVA							
Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, com fragilidade de renda e vínculos afetivos, que necessitam de acesso a serviços e programas sociais/A Proteção Social Básica constitui a porta de entrada da política de Assistência Social no município, sendo essencial para prevenir o agravamento das vulnerabilidades sociais e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Como responsável pela execução direta dessa proteção, o município precisa garantir estrutura física adequada, recursos humanos qualificados e a oferta contínua de serviços socioassistenciais, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ações de convivência e fortalecimento de vínculos, além do acesso a benefícios eventuais e programas complementares. O fortalecimento dessas ações no PPA é fundamental para atender à crescente demanda da população em situação de vulnerabilidade, assegurar a proteção social nos territórios e contribuir para a construção de uma rede de apoio mais efetiva e articulada com as demais políticas públicas locais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Fomentar e Executar Projetos Sociais		UNIDADE		0,00		5,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Fomentar e Executar Projetos Sociais		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.008.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		13.01.00					
OBJETIVO							
Assegurar a oferta qualificada da Proteção Social Especial de média e alta complexidade no município, por meio do fortalecimento dos serviços, equipes técnicas e estruturas físicas, garantindo atendimento especializado a famílias e indivíduos com direitos violados, em situação de risco pessoal e social, com ou sem necessidade de afastamento do convívio familiar.							
JUSTIFICATIVA							
Pessoas e famílias que vivenciam violação de direitos, incluindo violência física e psicológica, abuso, abandono, situação de rua, trabalho infantil, discriminação, ou que estejam afastadas do convívio familiar por medida de proteção/A Proteção Social Especial atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com violação de direitos, exigindo ações especializadas e articuladas. Em Pirassununga/SP, é necessário fortalecer os serviços de média complexidade, como o PAEFI ofertado no CREAS, para enfrentar situações como violência doméstica, negligência, abandono e trabalho infantil. Também é fundamental garantir e qualificar o atendimento de alta complexidade por meio dos serviços de acolhimento institucional, destinados a pessoas que precisam ser afastadas do convívio familiar por risco iminente. A atuação efetiva nessas duas frentes assegura a proteção integral, o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, e a garantia de acesso a direitos fundamentais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento de Pessoas em Situação de Violação de Direitos		PORCENTAGEM	0,00	75,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Atendimento de Pessoas em Situação de Violação de Direitos		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.711.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1013			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		14.01.00					
OBJETIVO							
Promover, proteger e garantir os direitos humanos, a cidadania plena e o acesso à justiça no município de Pirassununga/SP, por meio da implementação de políticas públicas inclusivas, ações educativas, atendimento especializado e articulação intersetorial voltadas à prevenção das violações de direitos e à promoção da equidade social.							
JUSTIFICATIVA							
Crianças, adolescentes e pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, visando garantir seus direitos fundamentais com base nos princípios dos Direitos Humanos/A efetivação dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania exigem ações permanentes e estruturadas no âmbito municipal, especialmente diante das desigualdades sociais, discriminações e violações de direitos ainda presentes. A Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça tem papel fundamental na articulação de políticas públicas que promovam o respeito à diversidade, a igualdade de oportunidades, a cultura de paz e o acesso à justiça, especialmente para populações historicamente vulnerabilizadas, como mulheres, pessoas com deficiência, população negra, LGBTQIA+, idosos, crianças, adolescentes e pessoas em situação de rua. A inclusão dessas diretrizes no Plano Plurianual permite o planejamento de ações integradas, o fortalecimento de conselhos e redes de proteção, e a promoção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento de Pessoas em Situação de Violação de Direitos		PORCENTAGEM	0,00	50,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Atendimento de Pessoas em Situação de Violação de Direitos		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$159.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1050			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		14.01.00					
OBJETIVO							
Desenvolver e apoiar projetos sociais voltados à promoção dos direitos humanos, da dignidade e da cidadania no território do Cerrado de Emas, no município de Pirassununga/SP, por meio de ações intersetoriais, educativas e participativas que estimulem a inclusão social, o fortalecimento comunitário e o acesso a políticas públicas.							
JUSTIFICATIVA							
Crianças, adolescentes, pessoas idosas, e suas famílias, bem como outros grupos em situação de vulnerabilidade social, residentes no território do Cerrado de Emas e bairros adjacentes, com foco na inclusão e participação em projetos sociais/O território do Cerrado de Emas, localizado em área afastada do centro urbano de Pirassununga/SP, demanda políticas públicas que reconheçam suas particularidades e incentivem a integração da comunidade às ações de promoção dos direitos humanos, cidadania e justiça social. O programa visa fomentar projetos sociais que ampliem o acesso à informação, aos serviços públicos e às oportunidades de participação cidadã, respeitando a identidade local e valorizando os potenciais do território. A atuação da administração pública nesse contexto territorial reforça o compromisso com a equidade no acesso a direitos, a descentralização das políticas sociais e o fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo para uma cidade mais justa, inclusiva e solidária.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Fomentar e Executar Projetos Sociais		UNIDADE		0,00		50,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Fomentar e Executar Projetos Sociais		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$340.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1028				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		15.01.00					
OBJETIVO							
Ampliar e modernizar a iluminação pública de Pirassununga, utilizando tecnologias sustentáveis e eficientes, garantindo segurança, conforto urbano e redução do consumo energético.							
JUSTIFICATIVA							
A iluminação pública adequada contribui para a segurança, a mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos. O programa Reviva Cidade Ilumina Pira visa substituir equipamentos antigos por soluções energéticas limpas, como LEDs, e integrar sistemas inteligentes de gestão, promovendo economia de energia, redução de emissões de carbono e melhoria na qualidade de vida da população. O programa fortalece a infraestrutura urbana sustentável, promove eficiência energética e incentiva a governança transparente e participativa. Público Alvo: População em geral, incluindo moradores de áreas urbanas e periféricas, servidores responsáveis pela manutenção da iluminação pública e órgãos municipais envolvidos na gestão urbana e ambiental.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.251.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1030				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		15.01.00					
OBJETIVO							
Promover a revitalização urbana, a sustentabilidade ambiental e a modernização da infraestrutura municipal, garantindo uma cidade mais limpa, segura, eficiente e com melhor qualidade de vida para a população.							
JUSTIFICATIVA							
O programa Reviva Cidade Cidade Limpa visa integrar ações voltadas à limpeza pública, manejo de resíduos sólidos, arborização, eficiência energética, mobilidade urbana e conscientização ambiental. A iniciativa contribui para a melhoria do espaço urbano, redução de impactos ambientais e fortalecimento da cidadania. O programa reforça o compromisso do município com uma gestão pública participativa, inovadora e comprometida com o desenvolvimento sustentável. Público Alvo: População urbana em geral, com foco em comunidades periféricas, associações de bairro, empreendedores locais e instituições públicas envolvidas na gestão de resíduos, manutenção urbana e educação ambiental.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$10.609.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GESTÃO 360							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1032				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		15.01.00					
OBJETIVO							
Fortalecer e modernizar os serviços de manutenção e ampliação das áreas verdes urbanas.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir qualidade ambiental, bem-estar à população e sustentabilidade ecológica no município. Cidadãos, Parques Urbanos e locais de convivência.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.032.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1031			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		15.03.00					
OBJETIVO							
Modernizar a infraestrutura urbana e capacitar servidores e profissionais envolvidos na gestão e manutenção da cidade, promovendo eficiência, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população.							
JUSTIFICATIVA							
O fortalecimento da gestão urbana e a atualização tecnológica dos equipamentos públicos são fundamentais para a prestação de serviços mais eficientes e sustentáveis. O programa Reviva Cidade Equipamentos e Qualificação visa renovar equipamentos municipais, implementar tecnologias que otimizem processos urbanos e capacitar profissionais, fortalecendo a capacidade de planejamento, execução e fiscalização das políticas públicas. O programa contribui para uma gestão urbana moderna, transparente e ambientalmente responsável, gerando impactos positivos na sustentabilidade e na qualidade de vida da população. Público Alvo: Servidores municipais, gestores públicos, profissionais das áreas de manutenção e operação urbana, além da população em geral, que se beneficia de serviços públicos mais eficientes, seguros e sustentáveis.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$436.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1029				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SETOR DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		15.06.00					
OBJETIVO							
Melhorar a infraestrutura viária urbana e rural com foco na sustentabilidade ambiental, eficiência energética e redução das desigualdades regionais.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir mobilidade e segurança nas vias urbanas e rurais facilitando escoamento da produção bem como acesso seguro ao local de trabalho. Cidadãos, produtores urbanos e rurais, forças militares, turismo de cachoeira de emas e turismo religioso							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
CADA CENTAVO CONTA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1053				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		17.02.01					
OBJETIVO							
ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO							
JUSTIFICATIVA							
I. Servidores e colaboradores do SAEP II. População de Pirassununga, de forma indireta							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Percentual da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente		PORCENTAGEM	0,00	45,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Percentual da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$23.930.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
CIDADE SANEADA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1040				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SERVIÇOS DE ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		17.04.02					
OBJETIVO							
Água Potável e Saneamento.							
JUSTIFICATIVA							
I. População urbana com e sem conexão a rede coletora de esgoto II. População em áreas de expansão urbana ainda sem conexão a rede coletora de esgoto III. População rural com e sem conexão a rede coletora de esgoto							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento		PERCENTUAL	99,91	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Atendimento		99,94					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.681.203,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
AGUA BOA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1051				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SERVIÇOS DE ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		17.04.02					
OBJETIVO							
Água Potável e Saneamento							
JUSTIFICATIVA							
I. População urbana com e sem conexão a rede de abastecimento de água II. População em áreas de expansão urbana ainda sem conexão a rede de abastecimento de água III. População rural com e sem conexão a rede de abastecimento de água							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Porcentagem de cobertura da rede de abastecimento de água		PORCENTAGEM	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Porcentagem de cobertura da rede de abastecimento de água		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$21.380.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SEM MEDO DA CHUVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1052				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		17.04.03					
OBJETIVO							
Ações contra a mudança global do clima.							
JUSTIFICATIVA							
I. Comerciantes e prestadores de serviço localizados em vias com recorrência de inundações, cujas atividades são diretamente impactadas por eventos climáticos. II. População residente em áreas historicamente afetadas por alagamentos, como proximidades de córregos urbanos e bacias com drenagem crítica.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Número total de pedidos de indenização por danos materiais p		UNIDADE	0,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Número total de pedidos de indenização por danos materiais p		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$11.124.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1025				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		18.01.00					
OBJETIVO							
Executar e disciplinar o plantio, manutenção e substituição de árvores na área urbana conforme disposto na legislação municipal.							
JUSTIFICATIVA							
Visa aumentar e melhorar a cobertura e qualidade da arborização urbana, com base técnica, planejada e participativa, buscando otimizar principalmente a qualidade de vida da população e o microclima urbano em consonância com o equilíbrio ecológico. Comunidades de baixa renda, moradores de áreas suscetíveis a enchentes, crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. A implantação de árvores de maneira planejada gera um ambiente fresco, saudável e agradável, beneficiando de maneira geral todos os cidadãos Pirassununguenses. O envolvimento de gestores públicos, é essencial para a implementação e manutenção do projeto. Organizações ambientais, coletivos locais e empresas também podem ser parceiros importantes para viabilizar o projeto e ampliar seu impacto.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ÁREA VERDE POR HABITANTE/KM CIDADE/BIODIVERSIDADE		PERCENTUAL	0,00	10,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ÁREA VERDE POR HABITANTE/KM CIDADE/BIODIVERSIDADE		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$42.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1026			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		18.01.00					
OBJETIVO							
Qualificar a estrutura e o atendimento dos espaços destinados aos animais errantes recolhidos pela Prefeitura.							
JUSTIFICATIVA							
Aumentar a quantidade de baias ou canis, criando espaços mais amplos e arejados, de modo a garantir que os animais tenham maior conforto e mobilidade. A ampliação inclui áreas externas cobertas ou cercadas, onde os animais possam se exercitar, interagir e reduzir o estresse causado pelo confinamento.i.) Comunidade local/população em geral. ii.) Profissionais e colaboradores do abrigo (funcionários, tratadores, veterinários e voluntários).iii.) Gestores públicos e tomadores de decisão (Prefeitura, Secretarias de Meio Ambiente, Saúde ou Bem-estar Animal).							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$706.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1027				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		18.01.00					
OBJETIVO							
Melhorar o manejo e gestão de resíduos sólidos. Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental por meio da coordenação e integração de ações voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos .							
JUSTIFICATIVA							
População do município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ÍNDICE GERAÇÃO/DESTINAÇÃO/REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		PERCENTUAL	0,00	30,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ÍNDICE GERAÇÃO/DESTINAÇÃO/REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$610.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1034				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		19.01.00					
OBJETIVO							
Gerir de forma adequada e consciente os insumos utilizados na malha da Segurança Publica do Municipio de Pirassununga.							
JUSTIFICATIVA							
Publico Alvo: Municipio de Pirassununga. Adquiri bens e serviços para melhoria do processo de gestão e aplicação de Segurança Publica no ambito do Municipio de Pirassununga.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS INSTALADOS E SALAS ADEQUADAS		UN	5,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS INSTALADOS E SALAS ADEQUADAS		5,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$20.143.750,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO LOGÍSTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1035				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		19.01.00					
OBJETIVO							
O programa em questão tem por objetivo suprir as necessidades de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos pertencentes a Secretária de Segurança Pública.							
JUSTIFICATIVA							
O programa em questão tem por objetivo suprir as necessidades de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos pertencentes a Secretária de Segurança Pública.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AÇÕES REALIZADAS		UN	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AÇÕES REALIZADAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$722.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1036				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		19.01.00					
OBJETIVO							
Melhorar de forma progressiva e assertiva a sinalização urbana de trânsito.							
JUSTIFICATIVA							
Publico Alvo: Municipio de Pirassununga. Gerir de forma assertiva a aplicação dos recursos necessários para as melhorias da sinalização viária em ruas e estradas de Pirassununga, melhorando a segurança no transito.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$70.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1037				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		19.01.00					
OBJETIVO							
Aplicar recursos para adequar a tecnologia aplicada a Segurança Publica no Município de Pirassununga.							
JUSTIFICATIVA							
Publico Alvo: Município de Pirassununga. No intuito de adquirir recursos tecnológicos para melhoria do fluxo de segurança pública, o programa Gestão da Modernização conduzirá as adequações necessária para que a resposta as ocorrências de segurança seja de forma mais assertiva.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		UN	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$426.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
TRANSPORTE PÚBLICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1038				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		19.01.00					
OBJETIVO							
Gerir de forma assertiva a malha de Transporte Público no Município de Pirassununga.							
JUSTIFICATIVA							
Publico Alvo: Município de Pirassununga. Aplicar recursos com o intuito de melhorar as condições do transporte público dentro do município de Pirassununga.							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$200.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
AGROFUTURO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1006				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		21.01.00					
OBJETIVO							
Fomentar e estabelecer parcerias eficazes (públicas, público-privadas e com a sociedade civil), alavancando o know-how e as estratégias de mobilização de recursos inerentes a essas colaborações.							
JUSTIFICATIVA							
Municípios.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.513.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
PROGRAMA							
VEM PRA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1039				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		22.01.00					
OBJETIVO							
Promoção e marketing turístico, eventos turísticos: NENETE, PIRACEMA, NATAL ILUMINADO, FEIRA GASTRONOMICA, FESTIVAIS DE CUNHO TURISTICO. Experiências e roteirização turística Valorização dos Atrativos existentes Turismo rural - Turismo Religioso - Turismo de pesca - Turismo gastronomico Integração com setor privado.							
JUSTIFICATIVA							
Publico-Alvo: Turistas e Visitantes eventuais, Moradores de Pirassununga;, Empreendedores e prestadores de serviços turísticos, gestores públicos e órgãos de turismo, pesquisadores e estudantes de turismo. Justificativa: A implantação de um programa estruturado de promoção e marketing turístico é fundamental para posicionar Pirassununga como um destino atrativo, competitivo e conhecido regionalmente, o que contribui diretamente para o aumento do fluxo de visitantes e o fortalecimento da economia local. A realização de eventos turísticos e culturais é estratégica para movimentar a cidade em diferentes épocas do ano, gerando renda, ocupação na rede hoteleira, fortalecimento do comércio e dinamização da vida cultural. A criação de experiências e roteiros turísticos organizados permite ao visitante permanecer mais tempo no município, consumir mais produtos e serviços, além de criar vínculos afetivos com o território. A valorização dos atrativos turísticos existentes é essencial para que esses espaços se tornem mais acolhedores, acessíveis e preparados para receber o							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
GRAU DE SATISFAÇÃO		PERCENTUAL	0,00	65,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
GRAU DE SATISFAÇÃO		0,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$772.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

TOTAL GERAL - CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 483.101.450,52

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01.00				
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
LEGISLATIVO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1044				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,95				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$24.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.483.276,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
Manutenção dos Serviços Administrativos	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$7.399.445,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>Unidade</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$210.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.162
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>Unidade</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$707.868,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PLANO DE SAÚDE - SERVIDORES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.163
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>Unidade</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$394.099,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.164
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>Unidade</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.165
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PUBLICIDADE DAS SESSÕES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.167
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$13.200,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PRORROGAÇÃO 60 DIAS LICENÇA MATERNIDADE SERVIDORES MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.168
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.169
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$112.152,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>Unidade</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$59.784,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.249
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>Unidade</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$6.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.412.824,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
CORPO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.02.00				
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01				
SUBFUNÇÃO							
Ação Legislativa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031				
PROGRAMA							
LEGISLATIVO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1044				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
CORPO LEGISLATIVO - ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.171
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$587.176,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	587.176,00
---	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.01.00			
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$907.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.112	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA			LOCALIZADOR DE GASTOS				
--------	--	--	-----------------------	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.007.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
PIRASSUNUNGA EM DESTAQUE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1003				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.140
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **20.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.01.00			
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GOVERNANÇA PARA CIDADES INTELIGENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1020			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25.00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer a governança pública, promovendo uso ético de dados, transformação digital e segurança urbana inteligente, com foco em transparência e participação cidadã.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.109
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$963.932,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
A contratação de estagiários por meio do CIEE tem como objetivo proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes, ao mesmo tempo em que contribui para o apoio às atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. A inclusão dessa ação no PPA visa garantir a continuidade de programas de estágio supervisionado, fortalecendo a política de formação profissional, promovendo a integração entre teoria e prática, e incentivando a capacitação de futuros profissionais para o serviço público e o mercado de trabalho.	

ATIVIDADE	
CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.063.932,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GOVERNANÇA PARA CIDADES INTELIGENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1020				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PRÓPRIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
33.34				Unidades			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.128	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
20,00		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer a governança pública, promovendo uso ético de dados, transformação digital e segurança urbana inteligente, com foco em transparência e participação cidadã.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.130	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
23.21		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	35.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO ESTRATÉGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1021				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
24,72				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer a governança pública, promovendo uso ético de dados, transformação digital e segurança urbana inteligente, com foco em transparência e participação cidadã.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.077	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
24,60	
UNIDADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$70.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer a governança pública.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.106	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
24,29	
UNIDADE DE MEDIDA	
Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$80.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecimento da governança e estrutura da Administração Pública Municipal.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE (RELATÓRIOS, PUBLICAÇÕES, EVENTOS)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.117
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>24,42</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES EM GESTÃO ESTRATÉGICA E MONITORAMENTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.119
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>25,00</u>		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$25.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Aprimorar o planejamento e a avaliação das ações governamentais, assegurando maior alinhamento entre secretarias e foco em resultados concretos.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		240.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ESCRITÓRIO DE PROJETOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1022				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO, VIAGENS TÉCNICAS)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
24,51	Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer a governança e os serviços públicos.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.083	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
25,00		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Melhorar a coordenação de projetos estratégicos e garante a gestão eficiente de emendas parlamentares, potencializando a entrega de serviços públicos com mais qualidade e impacto.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EVENTOS DE TRANSPARÊNCIA SOBRE EMENDAS E CONVÊN			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.095	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
24,24		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Plano de comunicação integrada, canais oficiais ativos e publicações em Imprensa Oficial.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CAPTAÇÃO DE RECURSO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>24,72</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Criar Portfólio de projetos estratégicos de emendas parlamentares e captação de recursos.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.131
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>24,36</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Melhorar a coordenação de projetos estratégicos e garante a gestão eficiente de emendas parlamentares, potencializando a entrega de serviços públicos com mais qualidade e impacto.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
175.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1023				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$20.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Assegurar a coerência e a clareza da comunicação oficial, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a relação entre governo e sociedade por meio de canais institucionais e da Imprensa Oficial.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ENGAJAMENTO SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
24,07		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$25.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Reconhecer de cidadãos e instituições e a promover a identidade visual e simbólica da Prefeitura, reforçando o sentimento de pertencimento, a memória coletiva e a legitimidade institucional da gestão pública.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.041	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
24,36		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$70.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Assegurar a coerência e a clareza da comunicação oficial, ampliando o acesso à informação

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SITES, REDES SOCIAIS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.073
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>24,60</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Assegurar a coerência e a clareza da comunicação oficial, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a relação entre governo e sociedade por meio de canais institucionais e da Imprensa Oficial.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>25,00</u>	<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Fortalecer a relação entre governo e sociedade por meio de canais institucionais e da Imprensa Oficial.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
165.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°	03.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°	122				
PROGRAMA							
IDENTIDADE MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°	1024				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍMBOLOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
23,91	Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$25.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PAGAMENTO DE LÁUREAS, HONRARIAS E PRODUÇÃO DE INSÍGNIAS COMEMORATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
23.68	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Reconhecimento de cidadãos e instituições por suas contribuições ao município, assim como a promoção da identidade visual e simbólica da Prefeitura, reforçando o sentimento de pertencimento, a memória coletiva e a legitimidade institucional da gestão pública

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
24.36	Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Promover a identidade visual e simbólica da Prefeitura, reforçando o sentimento de pertencimento, a memória coletiva e a legitimidade institucional da gestão pública.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.094
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>23,94</u>	<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Promoção da identidade visual e simbólica da Prefeitura, reforçando o sentimento de pertencimento, a memória coletiva e a legitimidade institucional da gestão pública.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CERIMONIAL E PROTOCOLO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.123
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>25,00</u>	<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Cerimônias oficiais, homenagens e ações cívicas.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
135.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.193.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.112	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.243.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
PIRA DIGITAL: PGM CONECTA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1004				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SOFTWARES E LICENÇAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
SMART PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1033				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DAS VIAS URBANAS (FONTES 2 E 5)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>300,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS (FONTES 2 E 5)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>300,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES (FONTES 2 E 5)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>1.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.066
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.728.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEPLAN	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$57.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GESTÃO SEPLAN	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$710.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
FINANCIAMENTO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.089
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$180.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	4.686.600,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	06.01.00			
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.815.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VALE-TRANSPORTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.002	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		QUANTIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$80.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
VALE-ALIMENTAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.		

ATIVIDADE		
TRAMITAÇÃO TOTALMENTE DIGITALIZADA DOS PROTOCOLOS E ADEQUAÇÃO DE ARQUIVO FÍSICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
SEGURO ACIDENTES PESSOAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.		

ATIVIDADE		
REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE CARGOS E SALÁRIOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		<u>QUANTIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

A contratação de estagiários por meio do CIEE tem como objetivo proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes, ao mesmo tempo em que contribui para o apoio às atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. A inclusão dessa ação no PPA visa garantir a continuidade de programas de estágio supervisionado, fortalecendo a política de formação profissional, promovendo a integração entre teoria e prática, e incentivando a capacitação de futuros profissionais para o serviço público e o mercado de trabalho.

ATIVIDADE		
PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$500.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PLANO DE SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

ATIVIDADE		
------------------	--	--

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PASEP - ANUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE

INDENIZAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.081
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE

CONSÓRCIO CEMMIL (COTA FIXA E VARIÁVEL)

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$130.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE PROTOCOLO, CARTA DE SERVIÇOS E OUVIDORIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.135
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.925
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$600.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
Reformas de Praças Públicas Municipais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.926
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	42.540.000,00
--	----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
PIRA DIGITAL: CONECTANDO CIDADÃOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1005				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPOARTAR NOVAS PLATAFORMAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.070	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$900.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.092	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
DESENVOLVER E EXPANDIR OS SERVIÇOS ONLINE DA PREFEITURA PARA INCLUIR MAIS SERVIÇOS INTERATIVOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.096
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO ESTRATÉGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1021				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO)							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Fortalecer a governança pública.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		07.01.00			
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		04			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		122			
PROGRAMA							
PROGRAMA PIRASSUNUNGA NO AZUL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		1019			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 1.029	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 1.080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$950.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.893.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.721.100,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.121
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7.634.100,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.01.00				
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99				
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999				
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
RESERVA CONT.							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	9.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	08.01.00			
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	23			
SUBFUNÇÃO							
Promoção Comercial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	691			
PROGRAMA							
PASEPRO - PREFEITURA PARCEIRA DO SETOR PRODUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1007			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
POUPATEMPO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.071	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
300,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$320.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.216.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$214.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA DE ESTÁGIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MATERIAIS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		1.840.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.01.00				
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
Promoção Comercial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691				
PROGRAMA							
PAEQ - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1008				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
FEIRA DO EMPREGO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.090
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>5.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRÁVES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.097
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>40.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **45.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.01.00				
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
Promoção Comercial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691				
PROGRAMA							
PROMDEC - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1009				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CENTRO COMERCIAL - RODOVIÁRIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidades			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.247,52			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.247,52**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.510.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
VALE-TRANSPORTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.	

ATIVIDADE	
VALE-ALIMENTAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$12.800.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

SEGURO ACIDENTES PESSOAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.020
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$30.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

ATIVIDADE

PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.036
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$30.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A contratação de estagiários por meio do CIEE tem como objetivo proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes, ao mesmo tempo em que contribui para o apoio às atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. A inclusão dessa ação no PPA visa garantir a continuidade de programas de estágio supervisionado, fortalecendo a política de formação profissional, promovendo a integração entre teoria e prática, e incentivando a capacitação de futuros profissionais para o serviço público e o mercado de trabalho.

ATIVIDADE

PLANO DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.043
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$6.500.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

ATIVIDADE

CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.112
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.000.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		25.915.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.02.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$8.255.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **8.255.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	09.02.00			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	361			
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1015			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
KIT ROBÓTICA PARA CADA UNIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>2.600,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
UNIFORMES PARA ALUNOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.005	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
4.500,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$800.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.021	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
4.200,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1.200,00</u>	<u>M METROS QUADRADOS</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>4.100,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MONITORAMENTO POR CÂMERAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>4.200,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$90.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>60,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
400,00		UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
35,00		UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.122
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
4.000,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
35,00		PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.451.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.02.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1017				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GARAGEM: MANUTENÇÃO E ESTAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
550,00	M METROS QUADRADOS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.002	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
50,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.200.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>85,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
QUADRO DE COLABORADORES DE MANUTENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>600,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.600.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	09.02.00			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12			
SUBFUNÇÃO							
Educação Especial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	367			
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1015			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.800.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
400,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$1.079.559,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.107
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
65,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$2.100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	6.979.559,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
CRECHES MUNICIPAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.04.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$8.468.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.468.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
CRECHES MUNICIPAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.04.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	368				
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1015				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
EDUCAÇÃO DIGITAL - PARQUE TECNOLÓGICO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.093
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4.000,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **50.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.05.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.557.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.557.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.05.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação Especial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367				
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA: CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1014				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
CAPACITAÇÃO/RECICLAGEM DE COLABORADORES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.124
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.500,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
CÓDIGO DA UNIDADE			N°	09.05.00			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			N°	12			
SUBFUNÇÃO							
Educação Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			N°	368			
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA: CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA			N°	1014			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
UNIFORMES PARA ALUNOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.350,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
85,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>2.000,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>120,00</u>		<u>M METROS QUADRADOS</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>4.500,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$800.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MONITORAMENTO POR CÂMERAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>4.400,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MATERIAIS DE CONSUMO / OBRAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>1.200,00</u>		<u>M METROS QUADRADOS</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$<u>100.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>30,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$<u>50.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
INCREMENTO DE HEAD ACCOUNT		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.082
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>7.000,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$<u>50.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>70,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$<u>250.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
120,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.107
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	09.07.00			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12			
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	306			
PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1016			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.410.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
REFORMA E INSTALAÇÃO GERAL DA PADARIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.000,00		M METROS QUADRADOS	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REFORMA DA CÂMARA FRIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>M METROS QUADRADOS</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS SELADORAS A PEDAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>4.000,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
6.505.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.07.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1016				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.234.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.234.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.07.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	368				
PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1016				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTO DA UNIDADE CENTRAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				M METROS QUADRADOS			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
CONSERVATÓRIO MUSICAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.08.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Profissional							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	363				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$990.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 990.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
CONSERVATÓRIO MUSICAL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	09.08.00			
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	13			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.195.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.409	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$19.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.219.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.09.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$28.888.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **28.888.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.09.00				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$22.495.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **22.495.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.612.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA - CONEXÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.013	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (INCLUINDO A CORPORAÇÃO MUSICAL)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		2.624.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01.00				
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13				
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392				
PROGRAMA							
CULTURA EM DESTAQUE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1010				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
TAXAS E ENCARGOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.081
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.062	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$300.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	355.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01.00				
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13				
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392				
PROGRAMA							
PATRIMÔNIO VIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS (FONTES 2 E 5)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$110.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
TAXAS E ENCARGOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.081	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 111.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	10.03.00			
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	13			
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	392			
PROGRAMA							
FOMENTO CULTURAL CRIATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1011			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.085
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$260.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CONSULTORIAS, FOMENTO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA - PNAB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.108	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **263.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	11.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.312.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$31.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.112	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.348.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	11.01.00			
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	27			
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	812			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.014	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
200,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.060	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
200,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$60.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>200,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$400.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>200,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		516.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	11.01.00				
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27				
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812				
PROGRAMA							
ESPORTE EM MOVIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1018				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
Projeto Social Escolinha de Futebol da Polícia Militar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.760
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>100.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Escolinha de Futebol - Projeto Social

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MATERIAIS DESTINADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>10.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ <u>510.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE CAMPEONATOS E MODALIDADES ESPORTIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.132
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	625.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	12.01.00			
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
VALE-ALIMENTAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				QUANTIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.500.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE							
CONSÓRCIO CISMETRO (COTA FIXA E VARIÁVEL)							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.172
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				QUANTIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$27.210.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE							
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$17.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	32.727.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
SAÚDE DIGITAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2023				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
ADEQUAÇÃO DE RH							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.192
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
SEGURANÇA DAS UNIDADES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2025				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
<u>5.00</u>				<u>UN</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.195
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>2.00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$9.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 24.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$36.275.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
VALE-TRANSPORTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$43.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

ATIVIDADE	
SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$25.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro pessoal e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>QUANTIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
A contratação de estagiários por meio do CIEE tem como objetivo proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes, ao mesmo tempo em que contribui para o apoio às atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. A inclusão dessa ação no PPA visa garantir a continuidade de programas de estágio supervisionado, fortalecendo a política de formação profissional, promovendo a integração entre teoria e prática, e incentivando a capacitação de futuros profissionais para o serviço público e o mercado de trabalho.		
ATIVIDADE		
PLANO DE SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.570.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
A concessão de vale-transporte, auxílio-alimentação e plano de saúde aos servidores públicos visa garantir melhores condições de trabalho, promover o bem-estar e valorizar os profissionais do serviço público. A previsão desses benefícios no PPA assegura a continuidade das políticas de gestão de pessoas, contribuindo para a motivação, assiduidade e produtividade dos servidores, além de estar em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de valorização do funcionalismo.		

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **39.928.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2016				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$110.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
INFRAESTRUTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MATERIAIS DE CONSUMO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>50,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.010.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
ADEQUAÇÃO DE RH		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.192
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>8,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$155.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.195
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>24,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.196
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>1.000,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.615.000,00
---	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2017				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
<u>5,00</u>				<u>UN</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$16.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MATERIAIS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ADEQUAÇÃO DE RH	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.192
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>11,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.195

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>36,00</u>	<u>UNIDADE</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

AUMENTO DO RASTREIO DE CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E OROFARINGE

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.198

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS E E

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.201

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **142.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
SAÚDE DIGITAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2023				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS E E.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.201
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
INFRAESTRUTURA DIGITAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.226
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
SEGURANÇA DAS UNIDADES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2025				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
INFRAESTRUTURA- ADEQUAÇÃO DE UNIDADES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.232
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **15.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2026				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.234
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12.00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SAÚDE DA MULHER- REVISÃO DO PROTOCOLO DE PN			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.235	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SAÚDE DA MULHER- AUMENTO DA TX DE MMG E CCO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.236	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
300.00		QUANTIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$45.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

SAÚDE DA PEA- INCENTIVO A CAMPANHAS EM SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR
--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.239
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>80,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
--	--------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

ONCOLOGIA- CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E DX PRECOCE
--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.242
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>12,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
--	---------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

INFECTOCONTAGIOSAS- CAMPANHAS PARA AUMENTO DE TESTAGEM RÁPIDA CONTRA ISTs EM ATIVIDADES EXTR
--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.243
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>12,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
--	--------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

INFECTOCONTAGIOSAS- AUMENTO DO RASTREIO CONTRA HANSENÍASE E TUBERCULOSE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.244
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>12,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
--	--------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

EQUIPE MELHOR EM CASA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.247
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
--	---------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

PROMOÇÃO DE SAÚDE: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS CONFORME CALENDÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.248
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>12,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
--	--------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	106.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2018				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
<u>2,00</u>				<u>UN</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
INFRAESTRUTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$400.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
ADEQUAÇÃO DE RH		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.192
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>5,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$160.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.195
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>2,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
POA - SANTA CASA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.203
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.729.559,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CIRURGIAS ELETIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.206
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$200.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

EXAMES LABORATORIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.207
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.600.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

EXAMES DE IMAGEM

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.209
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$110.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

INFORMATIZAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.214
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	5.235.559,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2019				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
INFRAESTRUTURA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO POA SANTA CASA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.210	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$18.000.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.211	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA SAMU

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.213
---------------------	----------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>3,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$11.000,00
-----------------------------------	--------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

INFORMATIZAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.214
---------------------	----------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>200,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$6.000,00
-----------------------------------	-------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 18.127.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
SAÚDE MENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2020				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA FÉ	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.216
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.218	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
PROJETOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.220	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	40.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
TRANSPORTE DE PACIENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2024				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.195
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
8,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FROTA E MANUTENÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.228	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
75,00	
PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$400.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
COMBUSTÍVEL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.229	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	
UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$500.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

SERVIÇO DE UTI MÓVEL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.230
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
--	---------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

EXAMES PERIÓDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.231
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>4,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
--	---------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	965.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2026				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFASE EM TEA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.237
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$30.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ONCOLOGIA- CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE CUIDADOS PALIATIVOS E DOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.241
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$6.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Suporte Profilático e Terapêutico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303				
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2021				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
<u>2,00</u>				<u>UN</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.222
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>60,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
COMPRAS DE MEDICAMENTOS PARA ORDEM JUDICIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.223
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	2.005.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Epidemiológica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305				
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO PARA IMUNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2022				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.195
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$9.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
EQUIPAMENTOS-MANUTENÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.224	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
10,00 UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$55.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
INTENSIFICAÇÃO VACINAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.225	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
12,00 PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$30.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	94.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.01.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Epidemiológica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305				
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2026				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
SITUAÇÕES DE CRISE- PLANEJAMENTO PATA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS- EPIDEMIAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.245
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>2,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAMPAÑA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.246
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>4,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **20.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.280.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **4.280.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2016				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MATERIAIS DE CONSUMO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
65,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$150.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ADEQUAÇÃO DE RH	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.192
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AÇÕES ESPECIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.194
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$150.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.196

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$72.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

PISO DA ENFERMAGEM

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.405

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.600.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.973.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2017				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ADEQUAÇÃO DE RH	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.192
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AUMENTO DO RASTREIO DE CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E OROFARINGE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.198
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AUMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM ODONTOLOGIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.199
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X E ADEQUAÇÃO DAS SALAS PARA TOMADAS DESCENTRALIZADAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.200
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>3,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS E E	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.201
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.500,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
82.500,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
SAÚDE DIGITAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2023				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
<u>1,00</u>				<u>UN</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2026				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
SAÚDE DA MULHER- AQUISIÇÃO DE LARCs	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.233
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.234
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
25,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SAÚDE DA MULHER- REVISÃO DO PROTOCOLO DE PN			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.235	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

SAÚDE DA PEA- MELHORA DO ACESSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.238

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 53.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	12.02.00			
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	302			
PROGRAMA							
ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	2018			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
AÇÕES ESPECIAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.194
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$45.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
POA - SANTA CASA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.203
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$9.500.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
FAEC - HEMODIÁLISE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.204	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.700.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
POA - APAE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.205
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	16.245.000,00
--	----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2019				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.195
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.211
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.300.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.212
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.200.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	2.550.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	12.02.00			
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	302			
PROGRAMA							
SAÚDE MENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	2020			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.195
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
INFORMATIZAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.214
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CREDENCIAMENTO DE LEITOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.215	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
2,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$120.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA FÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.216

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$211.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

criação de equipe itinerante em saúde mental

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.217

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>UN</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.218

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$420.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.219

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$80.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

INFRAESTRUTURA- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.221
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

<u>3,00</u>	<u>UN</u>
-------------	-----------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$350.000,00
--	----------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.282.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
TRANSPORTE DE PACIENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2024				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
COMBUSTÍVEL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.229
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$340.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

340.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	12.02.00			
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	302			
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	2026			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFASE EM TEA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.237
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
80,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
ONCOLOGIA- ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COM NEOPLASIA MALIGNA EM RESIDENTES DE PIRASSUNUNGA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.240	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
ONCOLOGIA- CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE CUIDADOS PALIATIVOS E DOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.241
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	5.002.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Suporte Profilático e Terapêutico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303				
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2021				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.222

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
60,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$43.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **43.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	12.02.00			
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10			
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Epidemiológica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	305			
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO PARA IMUNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	2022			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
INTENSIFICAÇÃO VACINAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.225
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12.00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **50.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.02.00				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Epidemiológica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305				
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2026				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
CAMPANHA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.246
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12.00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$136.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **136.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	13.01.00			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.320.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$350.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>50,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.144
---------------------	----------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	POCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
-----------------------------------	---------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.176
---------------------	----------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
-----------------------------------	--------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	5.935.000,00
---	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.01.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Pessoa Idosa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241				
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
CENTRO DIA DO IDOSO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.182
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$550.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.183	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
70,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$750.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.01.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243				
PROGRAMA							
SOCIAL BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4002				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.177
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$277.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **277.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.01.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243				
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$130.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.181	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.920.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **2.050.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.01.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1047				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
CESTAS BÁSICAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.187
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.000,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
AUXÍLIO FUNERAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.188
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
60,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
AUXÍLIO NATALIDADE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.189
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
200,00		Unidade	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AUXÍLIO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
10.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	246.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.01.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
SOCIAL BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4002				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
150,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	13.01.00			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	244			
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	7015			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.184	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
30,00		QUANTIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$700.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
--------	--	-----------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 720.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1048				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$27.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ <u>1.000,00</u>	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.144**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PONCENTAGEM</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **31.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
SOCIAL BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4002				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
500,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$429.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PONCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	441.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	13.02.00			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	7015			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>200,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$28.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0,00		PONCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		45.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Pessoa Idosa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241				
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.183
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
75.00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$23.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **23.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Pessoa com Deficiência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	242				
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.186
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
50.00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$277.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **277.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243				
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
15,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$94.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.185
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$23.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 117.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1047				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
CESTAS BÁSICAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.187
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
300,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **2.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1048				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$31.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PONCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$18.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	54.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	13.02.00			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	244			
PROGRAMA							
SOCIAL BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	4002			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
400,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
400,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.144	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
400,00		PONCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$176.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
EMENDA PARLAMENTAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.179
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
300,00		PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	279.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$103.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PONCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$71.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
EMENDA PARLAMENTAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.179
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	178.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Socioassistenciais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245				
PROGRAMA							
SOCIAL BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4002				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
TERCEIRO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.178
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30.00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.02.00				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Socioassistenciais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245				
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7015				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
TERCEIRO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.178
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10.00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	13.03.00			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	244			
PROGRAMA							
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1049			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PONCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.191
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>2,00</u>		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		34.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	14.01.00			
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$210.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$770.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
--------	--	-----------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 980.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.01.00				
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	14				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.543.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PONCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.176
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>5,00</u>	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.669.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.01.00				
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	14				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1050				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.01.00				
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	14				
SUBFUNÇÃO							
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	422				
PROGRAMA							
CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1050				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$215.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$40.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PONCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
--------	--	-----------------------	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	335.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	14.02.00			
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	14			
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	243			
PROGRAMA							
DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1013			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PONCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 141.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	14.03.00			
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	14			
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Pessoa Idosa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	241			
PROGRAMA							
DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1013			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PONCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fortalecer o sistema de saúde por meio de ações planejadas de promoção, prevenção e assistência, garantindo atendimento integral e de qualidade à população ao longo do período

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 18.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.01.00			
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1001			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.842.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.112	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA				LOCALIZADOR DE GASTOS			
---------------	--	--	--	------------------------------	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **10.843.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	15.01.00				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.921
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.273.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.273.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	15.01.00				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451				
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1028				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS ELÉTRICOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Garantir a aquisição eficiente de ferramentas e insumos elétricos necessários para a execução segura e contínua das atividades operacionais, atendendo aos padrões de qualidade, prazo e orçamento estabelecidos.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	15.01.00				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1028				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.924
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$7.247.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.247.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	15.01.00				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1030				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.921
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$6.913.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **6.913.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.01.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	452			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1031			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
REFORMAR TELHADO E PISO DO ALMOXARIFADO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Reformar o telhado e o piso do almoxarifado, visando melhorar as condições estruturais, prevenir infiltrações e garantir a segurança e conservação adequada dos materiais armazenados.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
REFORMA DO PREDIO DA AGRIMENSURA (SEDE DE OBRAS)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.026	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Reformar o prédio da agrimensura, visando melhorar as condições estruturais, prevenir infiltrações e garantir a segurança e conservação adequada dos materiais armazenados.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.079	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA TER MOBILIDADE E PRATICIDADE, REDUÇÃO DE CUSTOS E SOLUÇÃO PARA NECESSIDADES TEMPORÁRIAS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

CONTRATAR SERVIÇOS DE CALHEIRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Contratar serviços especializados de calheiro para a execução de reparos, manutenção e/ou instalação de calhas, rufos, condutores e demais elementos de captação e escoamento de águas pluviais, visando garantir a adequada impermeabilização e proteção das estruturas do imóvel contra infiltrações, umidade e danos decorrentes das chuvas.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

ADQUIRIR PEÇAS PARA SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E SERRALHERIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.147

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir peças e materiais necessários para a execução de serviços de hidráulica e serralheria, garantindo a continuidade e qualidade das atividades operacionais.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.01.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	452			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GESTÃO 360							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1032			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA RODOVIÁRIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir equipamentos de limpeza adequados e eficientes para a rodoviária, visando melhorar a qualidade da higienização dos ambientes, garantir a segurança e o bem-estar dos usuários e colaboradores, bem como manter a infraestrutura em boas condições de uso e conservação.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.017	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ampliar a estrutura física do cemitério municipal, visando atender à crescente demanda por sepultamentos, garantir melhores condições de uso para a população e assegurar o respeito à dignidade humana e às normas ambientais e urbanísticas vigentes.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
INFORMATIZAR E CLIMATIZAR O CEMITÉRIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.057	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Modernizar a infraestrutura do cemitério por meio da informatização dos processos administrativos e da climatização de ambientes, visando melhorar a gestão, o atendimento ao público e as condições de trabalho dos funcionários.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO

INFORMATIZAR E IMPLANTAR SISTEMA DE SEGURANÇA NA RODOVIÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Informatizar os processos operacionais da rodoviária e implantar um sistema de segurança moderno e eficiente, com o intuito de aumentar a organização, a agilidade nos serviços, o controle de acesso e a segurança de passageiros, funcionários e instalações.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.091

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Executar serviços de manutenção hidráulica nas instalações da rodoviária, com o intuito de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, prevenindo vazamentos, entupimentos e demais falhas que possam comprometer a infraestrutura, o conforto e a segurança dos usuários e colaboradores do terminal.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

CONTRATAR SERVIÇOS DE PINTURA DA RODOVIÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura predial nas dependências da rodoviária municipal, compreendendo áreas internas e externas, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas estabelecidas.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	15.03.00				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1030				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
RENOVAR FROTA DE COLETA E SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.076
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$101.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Renovar a frota de veículos destinados à coleta de resíduos e à execução de serviços urbanos, com o intuito de melhorar a eficiência operacional, reduzir custos de manutenção, garantir maior confiabilidade na prestação dos serviços públicos e atender às exigências ambientais e de segurança vigentes.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **101.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.03.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	452			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1031			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
ADQUIRIR CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir e disponibilizar caminhão adequado para aprimorar as atividades operacionais e de manutenção das equipes urbanas e rurais, visando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TOCOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 1.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir equipamentos especializados para remoção de tocos com o intuito de aumentar a eficiência, segurança e agilidade nos serviços de limpeza e preparação de terrenos, reduzindo o tempo e o custo das operações manuais ou com equipamentos inadequados.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
ADQUIRIR VIATURAS PARA EQUIPES DE PARQUES E JARDINS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.014	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir viaturas apropriadas para as equipes de manutenção de parques e jardins, com o objetivo de melhorar a mobilidade, a eficiência operacional e a capacidade de resposta das equipes nas atividades de conservação, limpeza, plantio e paisagismo em áreas verdes públicas.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

QUALIFICAR E AMPLIAR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Qualificar e ampliar a mão de obra especializada para serviços de parques e jardins, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, ambientais e de segurança, visando à melhoria da qualidade dos espaços verdes urbanos e à geração de emprego e renda.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.921

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$421.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 425.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	15.03.00				
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27				
SUBFUNÇÃO							
Lazer							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	813				
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1031				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Proporcionar um ambiente seguro, acessível e estimulante para o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo das crianças, por meio da instalação de equipamentos de recreação infantil adequados às diferentes faixas etárias.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE CEMITÉRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.04.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	452			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GESTÃO 360							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1032			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ampliar a estrutura física do cemitério municipal, visando atender à crescente demanda por sepultamentos, garantir melhores condições de uso para a população e assegurar o respeito à dignidade humana e às normas ambientais e urbanísticas vigentes.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
IMPLANTAR CREMATÓRIO MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.056	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		M²-METROS QUADRADOS	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Implantar um crematório municipal para oferecer à população uma alternativa digna, ambientalmente sustentável e economicamente acessível aos serviços funerários tradicionais.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
INFORMATIZAR E CLIMATIZAR O CEMITÉRIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.057	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Modernizar a infraestrutura do cemitério por meio da informatização dos processos administrativos e da climatização de ambientes, visando melhorar a gestão, o atendimento ao público e as condições de trabalho dos funcionários.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.075

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

M²-Metros Quadrados

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Promover a reestruturação física e a modernização das instalações do Velório Municipal, visando melhorar o conforto, a acessibilidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população, proporcionando um ambiente mais digno e adequado para os momentos de despedida e homenagens aos entes queridos

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

ADMINISTRAÇÃO DO CEMITERIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.922

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.018.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

1.026.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE PARQUES E JARDINS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	15.05.00				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1030				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
REPOR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidades			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Repor a mão de obra necessária para a execução adequada dos serviços de manutenção, conservação e revitalização de parques, jardins e demais áreas verdes, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como a preservação dos espaços públicos destinados ao lazer e bem-estar da população.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.923	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$3.593.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
Reformas de Praças Públicas Municipais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.926	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	3.595.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE PARQUES E JARDINS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.05.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	452			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1031			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
ADQUIRIR CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir e disponibilizar caminhão adequado para aprimorar as atividades operacionais e de manutenção das equipes urbanas e rurais, visando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TOCOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 1.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir equipamentos especializados para remoção de tocos com o intuito de aumentar a eficiência, segurança e agilidade nos serviços de limpeza e preparação de terrenos, reduzindo o tempo e o custo das operações manuais ou com equipamentos inadequados.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
ADQUIRIR VIATURAS PARA EQUIPES DE PARQUES E JARDINS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.014	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir viaturas apropriadas para as equipes de manutenção de parques e jardins, com o objetivo de melhorar a mobilidade, a eficiência operacional e a capacidade de resposta das equipes nas atividades de conservação, limpeza, plantio e paisagismo em áreas verdes públicas.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO

AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1.015**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Proporcionar um ambiente seguro, acessível e estimulante para o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo das crianças, por meio da instalação de equipamentos de recreação infantil adequados às diferentes faixas etárias.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

QUALIFICAR E AMPLIAR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.031**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Qualificar e ampliar a mão de obra especializada para serviços de parques e jardins, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, ambientais e de segurança, visando à melhoria da qualidade dos espaços verdes urbanos e à geração de emprego e renda.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.06.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	451			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1028			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
AQUISIÇÃO CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir um caminhão equipado com cesto aéreo (tipo Munk ou similar) para atender às demandas dos serviços de manutenção, instalação e expansão da rede de iluminação pública, visando aumentar a eficiência operacional, garantir maior segurança aos trabalhadores e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO							
AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS ELÉTRICOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a aquisição eficiente de ferramentas e insumos elétricos necessários para a execução segura e contínua das atividades operacionais, atendendo aos padrões de qualidade, prazo e orçamento estabelecidos.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO							
IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

implantar um sistema de geração de energia solar fotovoltaica com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica, aumentar a eficiência energética e promover a sustentabilidade ambiental da organização (ou residência, comunidade, empresa, etc.), por meio da utilização de uma fonte de energia limpa, renovável e de baixo impacto ambiental

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (100% LED)

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1.063**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$1.000.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Modernizar o sistema de iluminação pública visando à melhoria da eficiência energética, à redução de custos operacionais e à ampliação da segurança urbana, por meio da substituição das luminárias convencionais por tecnologias mais eficientes, como a iluminação LED

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.003.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.06.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	451			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1029			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
ADQUIRIR INSUMOS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.148
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir insumos necessários para a execução de obras de recapeamento de vias urbanas, visando a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e infraestrutura viária no município.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
Programa e Ação Pavimentação de Vias Públicas Municipais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.928	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
Recuperação e Recapeamento de Vias Públicas Municipais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.929	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	3.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	15.06.00			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	15			
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	452			
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1029			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OBRAS VIÁRIAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir equipamentos destinados à execução, ampliação e manutenção de obras viárias, visando melhorar a infraestrutura urbana, garantir maior eficiência na mobilidade e segurança no tráfego.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
ADQUIRIR VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 1.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de viatura automotiva, destinada ao transporte de pessoal, visando atender às necessidades de deslocamento dos servidores/funcionários.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
ADQUIRIR FERRAMENTAS PARA EQUIPES URBANAS E RURAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.149	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Adquirir e disponibilizar ferramentas adequadas para aprimorar as atividades operacionais e de manutenção das equipes urbanas e rurais, visando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	3.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
CORPO DE BOMBEIROS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	16.01.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	182				
PROGRAMA							
GESTÃO LOGÍSTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1035				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.125
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.126
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.400
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>20.000,00</u>		<u>QUANTIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$<u>620.000,00</u>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		660.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	17.02.00				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
CADA CENTAVO CONTA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1053				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PASEP SAEP							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.261
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10.00				Unidades			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$546.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **546.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	17.02.01				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
CADA CENTAVO CONTA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1053				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.088
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10.00				Unidades			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
Amortização de dívida contratada em gestões anteriores	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.303
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.00	Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$400.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Amortização de dívida contratada em gestões anteriores	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO SAEP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.256
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.00	Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.134.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Despesas com materiais de consumo SAEP	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
Reserva de contingência SAEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.259
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$136.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Valor total em reais para compras emergenciais		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PAGAMENTO DE JUROS DE DÍVIDIA CONTRATADA EM GESTÕES ANTERIORES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.260
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$570.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Pagamento de juros de dívida contratada em gestões anteriores		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
VALE-ALIMENTAÇÃO SAEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.262
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.675.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Vale Alimentação SAEP		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
PLANO DE SAÚDE SAEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.263
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.360.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Plano de Saúde SAEP

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.264
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
10,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.890.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
ENCARGOS GERAIS COM PESSOAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.265
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
10,00		Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$7.224.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
Cursos para Capacitação de Servidores - R.A		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.937
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
10,00		Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$800.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
Impacto Anual em Encargos - R.A		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.938
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
10,00		Unidades
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.145.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 23.384.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
ABASTECIMENTO DE AGUA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	17.04.00				
FUNÇÃO							
SANEAMENTO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17				
SUBFUNÇÃO							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512				
PROGRAMA							
AGUA BOA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1051				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.095
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				M²-Metros Quadrados			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$500.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **500.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SERVIÇOS DE ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	17.04.02			
FUNÇÃO							
SANEAMENTO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	17			
SUBFUNÇÃO							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	512			
PROGRAMA							
CIDADE SANEADA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1040			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDES COLETORAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.083
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$525.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.084	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
10,00		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$286.203,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE LARANJA AZEDA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.085	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		M²-Metros Quadrados	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE SANTA FÉ	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>M²-Metros Quadrados</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.250
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$7.850.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8.681.203,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SERVIÇOS DE ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	17.04.02			
FUNÇÃO							
SANEAMENTO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	17			
SUBFUNÇÃO							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	512			
PROGRAMA							
AGUA BOA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1051			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA PARA A ZONA LESTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.090
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	KMS-QUILOMETROS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.091	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
10,00		Unidades	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.050.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE ÁGUA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.092	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
10,00		M²-Metros Quadrados	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.096
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.252
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$19.800.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		20.880.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	17.04.03				
FUNÇÃO							
SANEAMENTO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17				
SUBFUNÇÃO							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512				
PROGRAMA							
SEM MEDO DA CHUVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1052				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.097
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidades			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
IMPLEMENTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AV. ANTÔNIO JOAQUIM MENDES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.098
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	M²-Metros Quadrados
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
Execução de obras estruturais de drenagem urbana do Córrego Andrezinho	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	M²-Metros Quadrados
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.800.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Execução de obras estruturais de drenagem urbana do Córrego Andrezinho	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
EXECUÇÃO DE OBRA ESTRUTURAL DE DRENAGEM URBANA SANTA FÉ - CACHOEIRA DE EMAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.106
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>1,00</u>	<u>M²-Metros Quadrados</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
LIMPEZA DE CALHA E ROÇAGEM DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO OURO E Córrego Andrezinho	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.253
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>4,00</u>	<u>Unidades</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$104.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
11.124.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	18.01.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.286.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **1.286.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	18.01.00				
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18				
SUBFUNÇÃO							
Preservação e Conservação Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541				
PROGRAMA							
GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1025				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
SOFTWARE GERENCIAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.009	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **12.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	18.01.00				
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18				
SUBFUNÇÃO							
Preservação e Conservação Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541				
PROGRAMA							
SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1026				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
CONSTRUÇÃO DE NOVAS BAIAS COM MAIOR METRAGEM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
CRIAÇÃO DE PÁTIOS DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.045	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
GESTÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.049	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$650.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COBERTAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MÓVEIS E BAIAS MODULARES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
UPA		
PROJETO		
PLANO DE MANEJO PARA USO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
REVESTIMENTO E DRENAGEM ADEQUADAS DAS BAIAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
SISTEMA DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	706.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	18.01.00			
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	18			
SUBFUNÇÃO							
Controle Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	542			
PROGRAMA							
GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1025			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
REMOÇÃO DE TOCOS - EMPRESA TERCEIRIZADA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ÁREA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

REMOÇÃO DOS TOCOS DAS ÁRVORES CORTADAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE E SEGURANÇA DOS PEDESTRES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.042	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.098	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	30.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	18.01.00				
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18				
SUBFUNÇÃO							
Controle Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	542				
PROGRAMA							
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1027				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA (FONTE 2 OU 5)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	TONELADAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$400.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A OPERAÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
ESTUDOS E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.048	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
ESTABELECEER DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS ABRANGIDAS PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E OS MONITORAMENTOS NECESSÁRIOS			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100.00		T - Toneladas	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
REGULARIZAR A COLETA SELETIVA ATRAVÉS DA CONFORMIDADE LEGAL, DESTINAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, PONTOS, INCLUSÃO CATADORES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.035
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

<u>100,00</u>	<u>T - Toneladas</u>
---------------	----------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$55.000,00
--	---------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

GARANTIR A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
--

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

PROGRAMA DE ADESÃO ARES-PCJ

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.039
----------------------------	-----------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
---------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$25.000,00
--	---------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

REALIZAR A ADESÃO DO CONVÊNIO COM A ARES-PCJ.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	610.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	19.01.00			
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	06			
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	181			
PROGRAMA							
GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1034			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>4,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.021	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
2,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE DRONE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.022	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
10,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE MEGAFONES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE MESAS TÁTICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>5,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>20,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE TENDAS MÓVEIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$17.410.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.142
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.143
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		17.447.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.01.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181				
PROGRAMA							
GESTÃO LOGÍSTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1035				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.125
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
<u>100,00</u>				<u>UN</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.126
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 51.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.01.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181				
PROGRAMA							
GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1036				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	19.01.00			
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	06			
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	181			
PROGRAMA							
GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1037			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA MÍNIMA PARA O EFETIVO DA GCM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$230.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.043	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E O VIDEOMONITORAMENTO DA CIDA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.050	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<u>100,00</u>		<u>UN</u>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
IMPLANTAÇÃO DE DRONES E MONITORAMENTO POR CÂMERAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
PROJETOS ESCOLARES E COMUNITÁRIOS: COMUNIDADES QUE CUIDAM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.073
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FORÇA FEMININA - EPIs FEMININOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.088
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ATUALIZAÇÃO ANUAL DE 80H (EQP)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.127
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	376.000,00
---	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	19.02.00			
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	06			
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	181			
PROGRAMA							
GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1034			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.021	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.750,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.025	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
5,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>5,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$878.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.129
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.133
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.134
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.136
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.137
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.138
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.139
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE INTERNET E SERVIÇO DE FIBRA ÓTICA PARA SISTEMAS DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.141
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.143
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.145
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.326.750,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.02.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181				
PROGRAMA							
GESTÃO LOGÍSTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1035				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.125
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
<u>100,00</u>				<u>UN</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.126
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.02.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181				
PROGRAMA							
GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1036				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
300,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$8.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.072
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.072
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.075
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA BASE DO DEMUTRAN	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.076
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
38.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.02.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181				
PROGRAMA							
GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1037				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **50.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.02.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	182				
PROGRAMA							
GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1036				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JARI							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.066
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UN			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.02.00				
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26				
SUBFUNÇÃO							
Transportes Coletivos Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	453				
PROGRAMA							
TRANSPORTE PÚBLICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1038				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$200.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
DEFESA CIVIL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	19.03.00			
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	06			
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	182			
PROGRAMA							
GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1034			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>2,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.021	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE DRONE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.022	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
5,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>10,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PORCENTAGEM</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.326.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.129
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.134
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.136
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.139
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.143
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
5,00		UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS

CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.145
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100.00		UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.370.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
DEFESA CIVIL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	19.03.00				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	182				
PROGRAMA							
GESTÃO LOGÍSTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1035				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.125
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.126	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **6.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
DEFESA CIVIL							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	19.03.00			
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	06			
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	182			
PROGRAMA							
GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1036			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>UN</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$8.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.071	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.075	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	12.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO			2027				
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	21.01.00			
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	20			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122			
PROGRAMA							
AGROFUTURO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	1006			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.277.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.036	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		QUANTIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

A contratação de estagiários por meio do CIEE tem como objetivo proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes, ao mesmo tempo em que contribui para o apoio às atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. A inclusão dessa ação no PPA visa garantir a continuidade de programas de estágio supervisionado, fortalecendo a política de formação profissional, promovendo a integração entre teoria e prática, e

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

incentivando a capacitação de futuros profissionais para o serviço público e o mercado de trabalho.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MATERIAIS DE CONSUMO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$70.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		1.402.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	21.01.00				
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20				
SUBFUNÇÃO							
Extensão Rural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606				
PROGRAMA							
AGROFUTURO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1006				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
PLANO DE DIVULGAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$13.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AGROFUTURO - PIRASSUNUNGA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.146
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$78.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	111.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		22.01.00			
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		23			
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122			
PROGRAMA							
VEM PRA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		1039			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 1.026	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
TAXAS E ENCARGOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.081
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$500.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>		<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		603.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	22.01.00				
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
Turismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695				
PROGRAMA							
VEM PRA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1039				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (FONTES 2 E 5)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<u>100,00</u>	<u>PERCENTUAL</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$150.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.401	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	163.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
EXERCÍCIO		2027					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	22.02.00				
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
Turismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695				
PROGRAMA							
VEM PRA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1039				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.084
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$6.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	6.000,00
--	-----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

TOTAL GERAL - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	483.101.450,52
--	-----------------------

 Prefeitura Municipal de Pirassununga LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2027 AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Lei 2110/1990 e 2126/1990 - Isenção para aposentados e Pensionistas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Crescimento Vegetativo
IPTU	Isenção	Lei 2524/1993 e Decreto 2673/2020 – Isenção para Portadores de Deficiência	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	Crescimento Vegetativo
Taxa de Sepultamento	Isenção	Asilo de Velhice – Entidades Declaradas Utilidade Pública	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Crescimento Vegetativo
IPTU	Isenção	Entidade Declarada Utilidade Pública	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Crescimento Vegetativo
ISSQN	Isenção	Lei Complementar 81/2007 – art 181 – Isenção para construções residenciais até 70 m² – casa popular	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Crescimento Vegetativo
Taxa de Fiscalização	Isenção	Lei Complementar 81/2007 – art 2012 – Inciso III – Isenção da taxa de licença para execução de obras de construção civil e similares de até 70 m²- casa popular	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Crescimento Vegetativo
Taxa de Licença	Isenção	Lei Complementar 81/2007 – e Decreto 4055/2010 – Isenção da taxa de licença do comércio ambulante para deficientes e sexagenários	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Crescimento Vegetativo
TOTAL (Fls 1/2)			R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	



Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2027
 AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Lei complementar 131/2015 – Instalação de Novas Empresas	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Crescimento Vegetativo
ISSQN	Isenção	Lei complementar 131/2015 – Instalação de Novas Empresas	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Crescimento Vegetativo
ITBI	Isenção	Lei complementar 131/2015 – Instalação de Novas Empresas	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Crescimento Vegetativo
Taxa, Alvará de Construção e Vistorias	Isenção	Lei complementar 131/2015 – Instalação de Novas Empresas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Crescimento Vegetativo
IPTU	Isenção	Lei complementar 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Crescimento Vegetativo
ISSQN	Isenção	Lei complementar 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Crescimento Vegetativo
ITBI	Isenção	Lei complementar 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Crescimento Vegetativo
Taxa, Emolumentos, Licenciamento e Habite-se	Isenção	Lei complementar 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Crescimento Vegetativo
IPTU	Isenção	Lei complementar 135/2015 – Isenção para APP	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Crescimento Vegetativo
IPTU	Isenção	Lei complementar 170/2019 – Isenção para portadores de Câncer, AIDS e Insuficiência Renal Crônica	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Crescimento Vegetativo
TOTAL (Fls 2/2)			R\$ 1.530.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 1.530.000,00	
TOTAL (Fls 1 + 2)			R\$ 1.579.500,00	R\$ 1.579.500,00	R\$ 1.579.500,00	